A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quinta-feira, 5 de novembro de 1925 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 237

IMPRESSÕES DE UMA VISITA

ENTRE SAPOS E GIAS

No Museu Nacional ✕ Os nossos gymnobatrachios ✕ Um grande e modesto naturalista O seu proximo livro ✕ Impressões de palestra ✕ O cerebro de Euclydes da Cunha A flecha contra Rondon

O Museu Nacional fica na Quinta da Boa Vista, em S. Christovão, nesse trecho lindo e fragrante de natureza brasilea, onde transcorreram tantos episodios romanticos do proclamador da nossa independencia e deslisou pacifica e estudiosa quasi toda a vida sem romances de Pedro II.

E' de sapucaias de frondes roseas a festiva aléa que conduz ao vasto e velho edificio, quasi ridiculo e pequenino naquelle enorme scenario de arvores e de aguas canalizadas, entre *pelouses* de estylo inglez. No pateo do casarão historico engenharam ultimamente um jardim de máo-gosto, acima do livel do sólo, com gramados decorativos, tufos de roseiras e meia duzia de estatuetas alegoricas, tudo cingido por um gradil insignificante. O aspecto de conjunto da antiga vivenda imperial, com o seu denso arvoredo luxuriante, num circuito de montanhas, é typicamente magestoso, apesar dos appendices denecessarios, com que quizeram tornar catita o parque predilecto dos nossos idos monarchas.

Entrei, fiz-me annunciar ao dr. Miranda Ribeiro, chefe de uma das secções do Museu, que já esperava a minha visita. O diligente sabio andava em outros laboratorios, pesquizando e annotando, na sua attenta e infindavel tarefa de todos os dias. Penetrei abelhudamente no seu gabinete de trabalho. Jaziam na secretaria varias estampas de batrachios: sapos, gias, intanhas, cururús e pererecas.

Passei ao gabinete contiguo, onde continuava o mostruario da saparia enfrascada com liquido preservativo. Em mesas e serventuarias dispostas ao longo das paredes, ao centro do compartimento, arrumavam-se cobras de todos os diametros e comprimentos, desde a de cipó á terrivel surucucú; em caixas de madeira accommodadas nos vãos, guardavam-se aves mortas, já preparadas para a respectiva classificação. Toda aquella immensa colheita de bichos de nossa fauna fizera-a o dr. Miranda Ribeiro nos rios e sertões do Amazonas e Matto Grosso, acompanhando a missão Rondon, como depois ouvi ao mesmo inspirador desta noticia.

Mas eis que se aproxima o meu jovial obsequiador. E' um homem quasi debil, de tez morena e estatura mediana. Usa oculos de presbito e deixa entrever no seu franco sorriso uns bellos dentes de individuo sadio. Cumprimentamo-nos e para logo lhe declaro o objecto da minha visita: o interesse d'«O Paiz» em antecipar a douta materia da sua proxima obra sobre os gymnobatrachios.

Incidentalmente alludimos a Lamarck e Darwin, a Jhering e Savigny, notando a opposição entre as sciencias naturaes e sociaes, estas deductivas, aquellas inductivas de base experimental.

O dr. Miranda Ribeiro, com expressões de mestre, encontra logo uma concordancia monistica para os conhecimentos humanos e esclarece o conceito darwinico sobre a victoria do mais forte, tão especiosamente apropriado pelos philosophos allemães prégoeiros do pan-germanismo, anterior a grande guerra. Antes da horrenda carnificina, viajára para a Europa o dr. Miranda Ribeiro e tivera ensejo de ouvir a certo medico allemão, seu companheiro de bordo, a doutrina imperialista, que lograra o seu deploravel inicio na propria mentalidade germanica, preparada pelo optimismo dos pensadores e cathedraticos do poderoso imperio. Replicara ao seu interlocutor o scientista brasileiro, formulando o apologo de um gastronomo, que pretendesse comer sósinho todos os acepipes e viandas de um banquete, sem ter em vista os perigos da indigestão. Foi o que effectivamente succedeu á Allemanha, sem que as outras nações menores fossem arrastadas na sua quéda, como presumiam.

Embora esse aspecto da palestra fosse summamente aprazivel e instructivo, attrahi o dr. Miranda Ribeiro para o assumpto que a sua intrinseca modestia procurava evitar: a materia, o titulo, as dimensões de sua obra. Elle defendia-se de minha quasi exigencia, allegando o «desvalor do seu simples esforço de curioso», que é simplesmente o insigne autor de um volume de 600 pags. sobre peixes (physoclistos e physostomos); uma monographia de ophidios, em vias de publicação desde os festejos do Centenario; varias conferencias sobre o Museu Nacional; sobre a actuação do general Rondon no campo das sciencias naturaes e o actual livro sobre os anuros indigenas, ali apresentados em 160 especies, com desenhos do proprio autor e de Paulo Sandig, empregado do Museu e ali especializado nesse genero graphico pelos desvelos e orientação do proprio dr. Miranda Ribeiro.

Quando eu o procurava decidir ás informações que me urgiam para o amanho desta resenha, lobriguei uma pagina manuscripta, que a pasta não encobrira totalmente. Era o pequeno prefacio do livro em perspectiva, que está sendo impresso nas officinas do sr. Pimenta de Mello e que será dado á publicidade em fins do cadente anno. Aqui está o portico do monumento, o qual não me quiz recusar a longanimidade do meu illustre acolhedor:

«Não se presuma que o presente trabalho seja lançado em publico com a pretenção de ultima palavra; longe disso, elle é apenas inicial e traduz um resultado de seis annos apenas de pesquizas, com o objectivo de reunir as especies brasileiras de sapos, pererecas, rãs, intanhas e pipas num consenso estatistico para servir de base no estudo ulterior dos batrachios do Brasil.

Não tinhamos a intenção de publical-o já; um concurso de circumstancias diversas, porém, forçou-nos a isso. Em primeiro logar a visita feita ao Museu Paulista, com o objectivo de conhecer-lhe as collecções de peixes, conforme o pedido do seu director, o nosso prestimoso amigo dr. Affonso d'E. Taunay, poz-nos em contacto com o riquissimo material inedito ali reunido pelo dr. Hermann von Jhering e seus valorosos auxiliares Gallee, Bicego, Warcket, Pender e Lüderwaldt; em segundo logar a acquisição de um bom material procedente do sul do Brasil e adquirido pelo Museu do Rio, durante a administração do professor Bruno Lobo, do sr. Ehrhardt, em 1915; em terceiro logar a opportunidade de minha permanencia em Therezopolis, que permittiu augmentar de muito a insignificante collecção do Museu do Rio e, finalmente, o estudo do material colligido por nós em nossa viagem na commissão Rondon e outro material desde 1904 reunido pelo meu amigo Carlos Moreira, no Itatiaya, do dr. C. Ternetz ao norte do Brasil, e sobretudo as offertas de material do Espirito Santo pelo dr. Paulo Schirch, e de Angra dos Reis pelo dr. Lineu Travassos. Tambem forneceu-nos algumas fórmas interessantes o nosso bondoso amigo dr. Lutz, de Manguinhos. Do dr. Carlos Estevam, do Pará, recebemos tambem interessante material, como do sr. Schurts Dabritz, de Petropolis. Durante a administração Bruno Lobo foi possivel contratar um desenhista capaz na pessôa do sr. Paulo Sandig, que póde se especializar por prestar o melhor auxilio ao nosso *d. sideratum*; essa possibilidade foi augmentada com os serviços do dr. Eladio Lima, que, comtudo, por estar occupado em outros misteres, aqui concorreu com alguns desenhos do texto. A administração actual do dr. Arthur Neiva não só conservou como ampliou mesmo essas facilidades e mais um artista, a senhorita Hilda Barros, póde contribuir para os desenhos do texto com as cópias que por ella vão assignadas. Do dr. Thomaz Barbour, de Cambridge N. A., merecemos algumas permutas, bem como o fornecimento de descripções que não tinhamos.

A comprehensão do material constava de duas partes: uma, a da sua verdadeira significação, em face dos grupos, entendidos como estavam pelos autores até hoje; outra a do contacto directo com as suas fórmas componentes. Graças á bondade do dr. Taunay foi-nos possivel examinar o material do Museu Paulista, publicando ali oito exerptos preliminares com illustrações nossas e photographias dos originaes, dos volumes XII e XIII da revista daquelle museu e propor modificações que se nos affiguravam necessarias. Depois, no boletim e nos archivos do Museu Nacional apresentámos algumas considerações, quer sobre fórmas, quer sobre idéas novas que foram apparecendo.

As notas de agora resumem em conjunto geral o desenvolvimento dessas idéas; a todos quantos nos proporcionaram auxilio aqui exprimimos a nossa gratidão».

Feita a concessão obsequiosa, penetrámos juntos no deposito de sapos, cobras e aves mortas, onde já me levara o meu intromettimento. O naturalista começou então a mostrar-me alguns exemplares de anuros brasileiros, de sua classificação e estudo e que figuram desenhados do natural na sua obra já referida.

O primeiro desses curiosos animaes foi a *hyla faber*, perereca-tanoeira, pela semelhança do seu coaxar com tal artifice, de onde lhe vem a sua denominação scientifica e appellido vulgar. Essa rã differença-se da gia comestivel, pelo sterno, feito de placas cartilaginosas superpostas, ao passo que é de uma só peça naquella outra ordem de batrachios. A mesma gia usada como alimento do homem é por esse motivo objecto de analyses scientificas, porque, vivendo parasitada entre outros microbios pela filaria, importa averiguar se taes animalculos morbigenos são transmissiveis ao nosso organismo, por via gastrica.

Outro sapo sobremodo interessante é a intanha, *pipa* (Linneu), que tem a particularidade de incubar os ovos no dorso, dentro em certo involucro neoplastico, onde occorrem todas as phases evolutivas dos sapinhos.

Embora muito semelhante ao cururú, a intanha tem os dedos das patas posteriores soldados entre si por uma membrana, como se fôra um palmipede, o que se explica pela sua vida mais aquatica que terrestre. O cururú caracteriza-se ainda pelas suas glandulas paratoides, de onde lhe provém o leite toxico, que o torna indesejavel pelas bestas carnivoras, o urubú inclusive. E' o sapo prestadio das hortas e dos jardins, que devora insectos e vermes prejudiciaes ás plantas domesticas.

Vimos ainda a *ceratophrys dorsata* e a *cornuta*, a primeira, barriguda, anafada, polychroma e vistosa, com a sua larga boca desdentada e voraz; a segunda, sem os enfeites coloridos da sua congenere mas provida de dois pequenos cornos, donde lhe vem o qualificativo de *cornuta*.

Passámos á série das pererecas em geral, todas providas de dedos com ventosas, para se agarrarem nos seus grandes saltos defensivos e offensivos de temerarias acróbatas.

Depois remexemos nas aves mumificadas trazidas da expedição Rondon pelo dr. Miranda Ribeiro, que espera o momento de as poder classificar e notificar devidamente, documentando assim a riqueza da nossa fauna ornithologica, como já fez com os peixes, com os anuros, com os ophidios. Tambem dessa especie de reptis era consideravel a provisão do museu, como já tivemos occasião de referir noutra parte desta narrativa.

O meu cavalheiroso cicerone teve após a summa bondade de me conduzir a todos os departamentos daquelle refugio silencioso da Bôa Vista, onde se encontram catalogados tantos especimens de dotações nossas nos três reinos da natureza, além das preciosidades estranhas que duplicam o valor de tão estimaveis collecções. Vimos esqueletos gigantes de baleias, de pachidermes, de arachnideos marinhos, de gorilas, de avestruzes, de grandes saurios, todos guardando entre si essa harmonica semelhança estructural, em que se fundam as razões do monismo, essa unidade de plano na obra multifaria da natureza.

Numa das salas de ethnographia brasileira vimos, entre as preciosidades do mostruario, um talabarte do general Rondon, conservando num dos seus furos a flecha homicida que lhe desembestara de encontro ao peito heroico e generoso um indio nambiquara do rio Juruema, Matto Grosso, em 20 de outubro de 1907.

Ao lado desse tropheo da catechese dos nossos selvicolas impertigava-se o busto artificial do inconsciente caboclo, a quem se attribue a tentativa mallograda e sinistra.

Noutra sala contigua, entre vasos de ceramica indigena, artefactos de pequena industria, utensilios domesticos, enfeites, objectos de uso do nosso lar sertanejo sobre uma tripode de madeira, num recipiente de vidro, encontrava-se, já inerte, sem vibração e sem vida, conservado em liquido preservativo, o cerebro maravilhoso do pensador e artista, que traçou nos *Sertões* a poesia dos nossos costumes, a epopéa da nossa raça. Aquelle orgam mirifico de Euclydes da Cunha, como ponto nucleador da nossa unidade historica e scientifica organização social, alli se conserva, por devota lembrança do dr. Roquette Pinto, que assim recolheu ao patrimonio da Nação um dos maiores ornamentos da sua intellectualidade, do seu renome.

Visto naquelle funebre despojo de massa histologica, dentro em cujas circumvoluções se agitaram, silenciosos, tão bellos sonhos, tão peregrinas idéas, tão altos e constructivos pensamentos, já não possuia o museu curiosidade alguma que nos pudesse attrahir nem deleitar.

Toda aquella enorme, paciente documentação da vida organica e inorganica, com as suas maravilhas, os seus deslumbramentos, os seus arcanos, os seus mysterios, que ascendem da cristalização ao enigmatico encephalo do homem, alli estava como revogada naquelle farrapo de sêr, integro na sua conformação anatomica, mas sem o insequestravel prodigio das reacções intracellulares, que animam e determinam o subtil mecanismo da razão, do entendimento. Deixámos o Euclydes substancial, mudo, inexpressivo e synthetico no seu pequeno tumulo de vidro, certamente preoccupados, pelos residuos de nossa educação mystica, com a illogica e transitoria finalidade dos seres a rolarem para a dispersão da morte, emquanto as especies, revigoradas, permanecem.

Ainda bem que, saido daquella atmosphera de crypta, pudemos ambos sorrir e despedir-nos effectuosamente, bafejados de uma brisa balsamica, que nos trazia as vividas, as energeticas, as puras emanações da inesgotavel natuza. Fluctuava no pardo horizonte uma garôa meuda, que parecia adensar os aromas evolados do parque humido. Nilo Peçanha, o restaurador, o bemfeitor do museu, immovel no seu soclo de pedra, recebia atediado o votivo incenso das roseiras circumstantes. Quando ingressei no suspirado taxi, trazia a consciencia atulhada de gias, cobras e sapos, como se me não bastara a fauna intuspectiva dos meus odios, dos meus tedios, das minhas decepções, dos meus desapontamentos.

Carlos D. Fernandes

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes actos officiaes:

Portarias: —Concedendo trinta dias de licença, com os vencimentos integraes, a d. Ricardina de Carvalho Baptista, professora publica da villa de Alagôa Nova, devendo dita licença ser contada do dia 20 de outubro p. passado;

concedendo três mezes de licença, sem vencimentos, na fórma da lei, ao cidadão Raymundo Ladislão da Silva, escrivão da Mesa de Rendas de Ingá e

designando o administrador da Mesa de Rendas de Sant'Anna do Congo, cidadão Domingos Medeiros Ramos para ter exercicio na de Barra de São Miguel.

INTERESSES DO ESTADO

Realizar-se-á no dia 8 do corrente, com vivas manifestações de regosijo da população local, a inauguração da luz electrica de Souza, serviço levado a termo pelo prefeito daquella communa, sr. João Alvino.

Convidando o sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, para assistir á festiva cerimonia, o edil souzense endereçou a s. exc. o seguinte despacho:

Souza, 2 — Com muita satisfação convido vossencia assistir inauguração luz electrica dia oito corrente. Respeitosas saudações—*João Alvino*.

O sr. presidente do Estado far-se-á representar na festa pelo sr. dr. Emilio Pires, promotor publico daquella comarca sertaneja.

—

A cidade de S. João do Cariry estará dentro em breve dotada de illuminação electrica, melhoramento de vulto cuja realização se deve á vigente administração municipal daquella communa sertaneja.

As experiencias recentemente levadas a effeito na usina respectiva deram o melhor resultado, tendo a respeito recebido o sr. dr. José Gaudencio, procurador geral do Estado, o seguinte telegramma:

S. J. Cariry, 3—Amigos doutor Alvaro Gaudencio em verdadeira manifestação carinho fôram sua residencia cumprimental-o não só anniversario como tambem enthusiasmo experiencia luz que deu optimo resultado. Parabens transformação S. João reflexo sua orientação—Julio Vasconcellos, Manuel Bulcão, Paulo Lyra.

✕

Coronel Antonio Pessôa

Por motivo do nono anniversario da morte do cel. Antonio Pessôa, o sr. Antonio Coutinho, administrador da Mesa de Rendas de Itabayana, mandou celebrar na matriz local missas em suffragio da alma daquelle inolvidavel parahybano.

Communicando essa merecida homenagem ao saudoso ex-presidente da Parahyba, enviou o sr. Antonio Coutinho ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, o telegramma subsequente:

Itabayana, 2—Communico prezado amigo fôram hoje, de minha iniciativa, celebradas aqui missas suffragio nosso saudoso e chorado amigo cel. Antonio Pessôa. Abraços — Antonio Coutinho.

✕

José Ingenieros

A morte de José Ingenieros é uma surpresa desagradavel para quantos conheciam a sua obra complexa de philosopho e sociologo. Quem não tenha, porventura, conhecido todo o seu pensamento, todo o seu labor intellectual, basta que tenha conhecido apenas um livro seu como *El Hombre Mediocre*, para nunca mais poder esquecel-o.

Os argentinos não prezavam o trabalho do bravo escriptor. Pelo menos a mocidade argentina. Os meus amigos do Prata nunca falaram — em carta ou em artigo — siquer no nome de Ingenieros. O illustre sr. Alvaro de Carvalho, que ultimamente andou na Argentina, teve opportunidade de constatar aquella verdade, lamentando o esquecimento em que vivia o grande pensador continental.

Talvez, agora, com sua morte, os seus patricios passem a analysal-o melhor, occupando-se um pouco do que elle fez, e deixou. A morte sempre traz isso. Quando cae sobre uma creatura que amamos, é que sentimos toda a sua estupidez; quando cae sobre uma creatura que não nos habituamos a amar, é que achamol-a natural. Pelo menos não nos apercebemos della. Em todo o caso nunca nos é indifferente: sentimol-a muito; pouco; ou nada. Esta a gradação. Da primeira hypothese resta uma saudade que faz bem ao espirito e ao coração. Da segunda—assim assim; da terceira — nem sei...

Sentiamos—os da minha geração — um tanto presos a José Ingenieros; presos ao seu esforço, á sua idéalidade, ao seu enthusiasmo, isolado da politica argentina, que não soube aproveital-o para coisa alguma — era, entretanto, a figura mental mais nobre e mais respeitada, a figura mais universal e merecidamente conhecida a erguer-se da massa de todo um pequeno e culto povo. Possivel que as idéas sustentadas por elle fossem inadaptaveis ao momento argentino. Tanto melhor. Basta tal circumstancia para recommendar a reputação e o peso de sua obra como escriptor contemporaneo que foi da posteridade.

Aqui na Parahyba (como no Brasil) contava José Ingenieros com um circulo enorme de apreciadores dum talento fecundo pela producção aproveitavel. E com uma, duas ou três pessôas mantinha estreita ligação espiritual. De mim, sei que mereci a honra das suas attenções, alimentando correspondencia com uma pontualidade afflicta e amavel de correspondencia de namorados menos queridos um do outro; além de ser visitado pelos seus livros que iam sahindo nesses ultimos annos e que me vinham chegando com dedicatorias gentis.

Se, no castelhano, muitos estudos serios encontramos exclusivamente dedicados á analyse da philosophia e sociologia de Ingenieros—com melhores razões começarão a apparecer agora novos, trazendo o signal de mais profundidade e mais agudeza analytica. A morte traz comsigo a justiça. Depois de morto o homem—a acção que elle houve de exercer no mundo, larga ou estreita, bôa ou má, soffre necessariamente uma consciencioSa avaliação. Questão de tempo, apenas. Porque o antagonismo, por mais forte que seja, arrefece deante do desapparecimento de quem foi na frente e de quem muitos degráos subiu; arrefece porque não ha mais razões para odiar...

A. V.

O 1.º anniversario do govêrno

O sr. dr. Solon de Lucena, preclaro chefe do partido republicano da Parahyba, em telegramma dirigido ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, reiterou nestes termos suas felicitações pelo brilhantismo de que se revestiram as festas de 22 de outubro, commemorativas do 1.º anniversario da administração:

«Muito contente brilhantes e merecidas festas anniversario seu govêrno. Responderei jamanhã seu affectuoso telegramma ultimo. Abraços—SOLON».

✕

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM: — Transcorreu hontem a data natalicia da senhorita Luiza Guedes, filha do sr. Joaquim Guedes Vasconcellos, residente em S. Rita.

—

A senhorita Zinha Carneiro, filha de d. Yayá Carneiro, viuva do sr. Manuel da Graça Carneiro.

—

FAZEM ANNOS HOJE:—A senhorita Elvira Pereira de Araújo, professora diplomada pela nossa Escola Normal e filha do sr. Agostinho Pereira de Araújo, commerciante em Esperança.

—

A senhorita Antonia Ferreira de Souza, filha do sr. Francisco Ferreira de Souza, commerciante e residente em Campina Grande.

—

NASCIMENTOS:—Acha-se em festa o lar do sr. Antonio Salvio de Azevêdo, commerciante em Cabedello e de sua esposa d Miquilina Telles de Azevêdo, com o nascimento de uma criança do sexo feminino que na pia baptismal receberá o nome de Daiva.

—

Participaram-nos o nascimento de sua filhinha Maria de Lourdes, occorrido ante-hontem nesta capital, o sr. Joaquim Theophilo de Souza Mello e sua esposa d. Anna Esmeraldina de Souza Mello.

—

ESPONSAES: —Contrataram-se em casamento na cidade de Areias o sr. Luciano Antonio Marques e a senhorita Elvira Correia Lima, filha do cel. Manuel Ildefonso Correia Lima.

Aos jovens promettidos que são pessôas de destaque da sociedade areiense, enviamos os nossos parabens.

—

VIAJANTES: — A fim de tratar de negocios de seu particular interesse, esteve hontem nesta capital o nosso prezado amigo e correligionario sr. Gentil Lins, chefe politico e prefeito do Espirito Santo.

—

Voltou hontem, no trem de 10, de sua curta viagem ao interior do Estado, o sr. dr. Manuel Victoriano de Paiva, juiz da 2.ª vara desta capital.

—

Esteve, hontem, nesta capital o sr. Eurico Uchôa, collector federal do Espirito Santo, para onde regressou á tarde.

—

DR. LUIZ VIANNA — Encontra-se nesta capital o sr. dr. Luiz Vianna, juiz municipal de Araruna.

—

Regressará amanhã a Catolé do Rocha, de cuja Mesa de Rendas é administrador, o sr. Symphronio Gonçalves da Costa, que aqui se encontra tratando de negocios de sua repartição.

—

PROF. BENEDICTO PROPHETA — Com destino a Campina Grande viajará amanhã o indianista bahiano sr. Benedicto Propheta, que realizou nesta capital uma conferencia sob o thema *O Selvicola do Brasil*.

Em Campina Grande o esforçado pesquisador das regiões brasileiras onde vivem os nossos indios, pretende realizar tambem uma palestra sobre o interessante thema.

Hontem o professor Benedicto Propheta veio trazer-nos as suas despedidas.

—

JACK WICKS—Com destino a Campina Grande regressa hoje, após ligeira permanencia nesta capital, o sr. Jack Wicks, encarregado pelo govêrno do serviço de transporte no interior pelo *Caterpillar* e recentemente nomeado inspector geral da *Ford Motor Company* em todo o norte do paiz.

O sr. Jack Wicks trouxe-nos hontem as suas despedidas.

—

VARIAS: — No domingo ultimo, na Cathedral, após a missa cantada, foi o mons. Pedro Anisio alvo de expressiva manifestação de apreço por parte das corporações religiosas da parochia das Neves, que naquelle dia via passar o seu primeiro anniversario de vigariato.

Como lembrança daquella ephemeride os fieis lhe offereceram um calix de ouro, interpretando o sentir dos manifestantes o dr. Manuel Paiva, 1.º promotor da capital e nosso companheiro de trabalho.

O mons. Pedro Anisio, sensibilizado, agradeceu em brilhante improviso aquella prova de estima e veneração de seus jurisdiccionados.

Conferencias e conferencistas

Existe por este mundo em que andou Jesus Christo, uma onda de conferencistas profissionaes egual áquella de gafanhotos que uma vez cahiu sobre o Egypto.

Frequentemente vemos assomar á porta das redacções um desses individuos que mais parecem egressos de alguma companhia de mambembes do que homens de letras que procurem prender a attenção de um auditorio culto pelo que de bello, de inedito e admiravel nos possa trazer a sua palavra.

Contra a onda inquietante destes barbeiros da profissão literaria nem sempre póde a lei oppôr o necessario dique.

Mas, o publico, que evidentemente ha progredido mais do que os escriptores, procura defender-se desses caixeiros viajantes da fancaria oratoria com o protesto solemne do seu desdem.

Não mais a ingenuidade e a candura de um auditorio que se deixava embair pelo abuso dos incidentes discursivos dos pitósgas, para sahir, depois, com a emoção delicada, a commentar-lhes a preciosa gagueira que se fez estylo, por algumas horas, nas luzes de um recinto.

Vimos ha pouco fazer porto de escala na Parahyba o ineffavel Yvon Costa—novo rei David, commissionado pelas Confederações espiritas, para apedrejar Golias millenarios... Os fanaticos da doutrina de Kardeck viram nelle nada menos que um Enviado; os espiritos emancipados e tolerantes porém, por mais que profundassem o exame, não poderam vislumbrar no tal homem nada mais do que o portador de uma logorrhéa poderosa a serviço de um curioso commercio cinematographico.

O facto é que todos apparecem desfraldando a flammula das regenerações sociaes, os principios geraes das velhas apostolacias da felicidade commum, as predicações emfim que procuram fazer o homem melhor e a sociedade mais sã—a mais habil maneira de mascarar as intenções e não despertar suspeitas quanto á realização metalica dos seus fins.

Todas as regras têm excepções, entretanto.

E porisso que a regra geral é constituida aqui por esses exploradores da longanimidade publica, a sociedade, prevenida por um natural instincto de defesa, põe-se em difficuldade para receber os valores constitutivos da honrosa excepção com as deferencias devidas.

Tivemos ha pouco duas destas excepções nas pessôas dos professores Ludovico Schwennhgen e Benedicto Propheta que interessaram a élite culta da Parahyba com as suas palestras litero-scientificas.

O ultimo delles, o professor Benedicto Propheta, trouxe, na sua simplicidade, a exhortação do «nosce te ipsum» á nossa consciencia de brasileiros.

«O brasileiro o que menos conhece é o Brasil», disse, ardendo á flamma interior de vero patriotismo. Tão apaixonado é elle pelas coisas nacionaes que chegou a organizar uma expedição de catechese e estudo entre os indigenas brasileiros, visitando e observando três das mais importantes tribus do Brasil Central.

De par com as noções da vida rudimentar dos selvicolas remanescentes das margens do Tocantins, do Araguaya e do Itapirapé, o illustre professor disse tambem, com certo esforço de synthese e sobria dóse de belleza nas imagens, da visão surprehendente deste Brasil fantasmagorico que nós desconhecemos e de que nos desinteressamos quase sempre.

Traçou-nos em quadro succinto o painel magestoso das immensidades desnúdas que «fogem pela porta aberta do horizonte sem fim»: a variedade infinita dos panoramas deslumbrantes; os extensos chapadões sertanejos; os multiplos rumores das florestas, que sobem numa gamma irregular e expressiva, desde o brando ciciar dos regatos ao fragor formidavel das cachoeiras que se despenham, numa acrobacia espectacular, das penedias. Falou-nos das cordilheiras azues de Tabatinga, orlando, num relevo ondeante e polychromico, as vastas steppes núas do territorio jalapoense; das estradas exhaustivas e dos incidentes muito brasileiros da sua jornada; das fontes thermaes do Jalapão — immenso e uberrimo terreno que tem sido o pomo de discordia entre Bahia e Goyaz; das suas pernoitadas temerarias em caiçaras de caçadores; dos exemplares desconhecidos de minerios que encontrou; e, finalmente, de todas essas maravilhas que deixam cada brasileiro atónito e esmagado de belleza.

Realizou entre a tribu dos Cherentes, jacente á margem direita do Tocantins, no lugar denominado Boqueirão do Funil, um recenseamento, estimando em 1.500 almas a população desta aldeia, cujo estado de civilização, diz o conferencista, é, á luz do seculo XX, identico ao da época do descobrimento. Assim é o estado de civilização de todas as tribus selvagens do Brasil.

E' digna não só do nosso applauso como tambem da sympathia dos govêrnos a acção desse homem que, renunciando o conforto da cidade, abnegadamente se embrenha pelos sertões brasileiros, por amor á sciencia, á terra e aos aborigenes.

O professor Benedicto Propheta não é um escriptor; ou, por outro, é um escriptor nebuloso.

A sua exposição ora toma fórma de expressão tirante a Euclydes da Cunha ora a Herculano, sem apresentar, comtudo caracteristicas de verdadeiro escriptor. Porisso, o que nos interessa não é o estylo, que elle o não tem, mas o assumpto, profundamente nacional.

A época é de todos os esforços honestos no sentido de uma formula expressiva e opportuna para a cultura brasileira que ainda se encontra em sua phase inicial.

Não devemos, portanto, desprezar porção alguma de ouro, embora em ganga, para que possamos formar o nosso verdadeiro patrimonio cultural e economico. E' assim que nos fala tambem o professor conferencista das tartarugas do Araguaya, lamentando que um pouco de energia não houvesse ainda transformado numa grande industria a pesca desse chélonio precioso, de que nada se perde, desde a carne, que é abundante e saborosa, á casca ou carapaça, que é solida e formosa, utilizavel em objectos de arte variados.

Observou alli três especies de tartarugas: as propriamente ditas, as *matá-matá* e as *tracajá*. Constituem o commercio dos indios carajás, habitantes das margens do Araguaya, e da ilha do Bananal. Este commercio é feito com os civilizados no mercado da villa Conceição de Araguaya, onde alienam as tartarugas por infimo preço ou trocam pelo fumo de que abusam os carajás. Quanto á ethologia destes selvagens o professor Benedicto Propheta reserva opulento capitulo na sua obra a sahir proximamente do prelo: «O Indigena Brasileiro»—Livro de observação directa, cheio de verdades palpitantes sobre o que viu e mesmo viveu o seu autor pelos invios sertões do Brasil Central, certamente que o ha de esperar larga e lisongeira repercução pelos meios intellectuaes do paiz.

«O Indigena Brasileiro» é um documento authentico da verdadeira literatura sertanista; da que não é feita nos gabinêtes confortaveis pelos almofadinhas da Avenida, mas observada honestamente por um espirito consciente que outra gloria não aspira senão collaborar na obra de engrandecimento moral do seu paiz.

Precisamos de livros; de livros bons, que nos tragam para a educação geral a porção indispensavel de sciencia que nos habilite a vêr claro no papel historico do povo brasileiro e nos ensine a lançar os alicerces da escola em que exclusivamente se professe sciencia nacional. Para explicar o brasil é necessaria essa literatura sertanista que junte o detalhe pictoresco á informação scientifica, e traga na frente, em vez de exploradores estrangeiros mais ou menos conhecidos pela inventiva fallaz das suas mentiras, a chancella de estudiosos nacionaes, probos e deligentes.

A estes é que os govêrnos devem abrir as portas da imprensa, editando todas ás relações e monographias que lhes sejam enviadas.

Eis o problema de que mais depende no futuro a verdadeira autonomia e a real emancipação economica do Brasil.

Silvino Olavo

✕

Telegrammas officiaes

A proposito da abertura da duodecima sessão legislativa do Congresso do Rio Grande do Norte, recebeu o sr. presidente João Suassuna do governador daquelle Estado o seguinte telegramma:

Tenho honra communicar v. exc. installação hoje segunda sessão da duodecima legislatura Congresso Estado perante qual li mensagem constitucional. Saudações attenciosas—José Augusto, governador.

Assembléa Legislativa

Uma representação de advogados parahybanos a proposito da revisão constitucional do Estado ✕ O discurso sobre o assumpto do sr. Antonio Botto ✕ Os debates

Foi movimentada a sessão de hontem da Assembléa Legislativa do Estado.

A's treze horas, com a presença de dezesete representantes, o sr. Ignacio Evaristo, presidente, ladeado dos srs. Antonio Guedes, 1.º secretario, e Generino Maciel, servindo de 2.º, deu por iniciados os trabalhos.

Achavam-se no recinto os seguintes srs. deputados: Ignacio Evaristo, Antonio Guedes, Silva Mariz, Joaquim Pessôa, Seraphico Nobrega, Generino Maciel, José Queiroga, Irineu Joffily, Pedro Ulysses, Antonio Bôtto, Cyrillo de Sá, Aureliano Silveira, Matheus de Oliveira, Lino Fernandes, João José Marója, Neiva de Figueiredo e Gomes de Sá (17).

A acta da sessão anterior, lida pelo sr. segundo secretario, é approvada sem discussão.

O sr. primeiro secretario passa a lêr o expediente: que consta de:

Uma petição de Bento da Silva Pinto, pagador externo do Thesouro do Estado, requerendo lhe dê a Assembléa auctorização para contar o tempo de dois annos, dois mezes e deseseis dias, de serviço prestado como procurador do Conselho Municipal da cidade de Areia, de 1.º de setembro de 1902 a 16 de dezembro de 1904.

Uma representação assignada pelos advogados drs. João Dantas Milanez, Paulo de Magalhães, Henrique Siqueira Netto, Adhemar Vidal e Flodoardo da Silveira, suggerindo a attenção da Assembléa para a obra, que se lhes afigura necessaria e inadiavel, da revisão constitucional do nosso Estado. O documento, escripto em quatro folhas de papel dactylographado, é minucioso, contendo idéas e argumentos em torno á these de que trata.

O sr. presidente annuncia a hora de apresentação de projectos, pareceres, moções, requerimentos etc.

Pede a palavra o sr. Matheus de Oliveira, que justifica o requerimento que faz á mesa de um voto de saudade pela morte do inesquecivel conterraneo dr. José Lopes Pessôa da Costa, fallecido em junho deste anno, na Capital Federal. Disse que aquelle a quem pretendia homenagear, embora tivesse passado a maior parte de sua vida fóra da Parahyba, sempre soubera honrar o nome de sua terra onde quer que se encontrasse. Homem de valor por sua cultura, fôra elle um dos constituintes de 1891. Vinha, portanto, o orador, requerer que a mesa accedesse ao seu pedido, fazendo constar da acta o voto de saudade á memoria do illustre concidadão.

Posto em votação o requerimento do sr. Matheus de Oliveira, é o mesmo approvado por unanimidade.

Levanta-se em seguida o sr. Silva Mariz. Declara ter ouvido com a maior attenção a leitura do requerimento dos jovens advogados parahybanos sobre a revisão constitucional do nosso Estado. Entende que, tratando-se de um acto de summa gravidade, de um acto bastante sério, o alludido requerimento deve ser publicado. E é a sua publicação que vem requerer á casa.

O sr. Generino Maciel—Teria immenso prazer em estar de accordo com o nobre deputado sr. Silva Mariz, quanto ao requerimento que vem de apresentar á consideração da casa. Mas é preciso esclarecer que não se trata de um requerimento. Os advogados que o assignam apenas alvitram a idéa revisionista, a fim de que possa o legislativo tomar a hombros a tarefa. Não se trata de um projecto. A questão é de superior relevancia, attingindo mesmo por assim dizer, o amago da nossa soberania. Penso por isso que deve ser estudada cuidadosamente, a fim de que o legislativo do Estado, si, por fim, se resolver, como é das suas prerogativas, a realizar a revisão, não faça obra de afogadilho.

O sr. Joaquim Pessôa—Qual é o inconveniente dessa publicação?

O sr. Generino Maciel—Ouço sempre com o maior acatamento e estima os apartes e os pareceres dos nobres collegas. Mas tenho a dizer que continúo a divergir do modo de ver do sr. Silva Mariz e, parece, tambem de v. exc. Não sei qual a vantagem de se dar á publicidade com tamanho açodamento uma simples suggestão, quando, sobre assumpto de tal monta, não há projecto na casa. A quem pertence, afinal, esse documento, ao publico ou á Assembléa? Si é ao publico, fariamos bem em dal-o logo amanhã nos jornaes, si não, porém, deve elle primeiro seguir os tramites legaes nesta casa.

O sr. Joaquim Pessôa—Mas a suggestão não está ao alcance, á mão de todos nós. Dahi o nosso interesse em vêl-o publicado.

O sr. Generino Maciel—Resta, porém, saber si desejariam os subscriptores vel-o em lettra de fôrma nos jornaes. Estamos auctorizados a publical-o?

O sr. Neiva de Figueiredo—Mas é um acto publico...

O sr. Generino Maciel—Si elles quizessem, antes de mandal-o á Assembléa, teriam publicado, porque dispõem de jornaes.

O sr. Seraphico Nobrega—V. exc. está é philosophando...

O sr. Generino Maciel—Ai quem me déra philosophar! Mas, sr. presidente, não é tão bom que a gente, quebrando o ramerrão de todos os dias, troque idéas, discuta, quanto mais que se trata de um assumpto tão altamente interessante?

O sr. Irineu Joffily—De certo. Mas não sobre uma questão de nonada. Uma simples questão de publicação ou não publicação...

O sr. Generino Maciel faz outras considerações, dizendo que quando, há tempos, um jornal desta cidade despertou a idéa da revisão constitucional, elle, orador, traçára de uma folha de provincia, artigo em que se confessava adepto. Atualmente, porém, ainda achava a idéa um tanto precipitada e extemporanea. Dava o seu voto contrario á publicação do memorial dos advogados.

O sr. Antonio Bôtto: — Sr. presidente: Não é extranho a esta casa, não é desconhecido da Parahyba o movimento unisono, solidario e compacto das massas pensantes, das elites directoras e firmes, do povo, a proposito da reforma da Constituição do nosso Estado.

E' o brado harmonioso da opinião que se não comprime, nem se diminúe, é a agitação fervorosa, ondulante, que em estremecimentos impetuosos e irresistiveis, se alteia, se dilata e se aprofunda, crea raizes na consciencia da collectividade.

A minha voz desapaixonada e sincera não é sómente a voz pessoal do meu sentimento de moço, afervorado de anseios e desejos patrioticos, de trabalho, de congraçamento, de crença, harmonia e belleza; não é a voz poderosa de uma classe influenciadora nos destinos sociaes, incumbida de missão especial e predeterminada no seio do povo; não é o trombetear inconsciente e vago das paixões imprudentes e dissimuladas; é, sr. presidente, o reclamo plebiscitario da consciencia juridica de nossa terra, sacudida, permanentemente, por essa obra imperfeitissima, defeituosa, gravada de senões — attentado ou villipendio ao nosso nome de intelligencia e fóros de cultura.

Meu brado, sr. presidente, não é apenas o reflexo das generosas aspirações da mocidade—mocidade que é na patria e nas instituições a maior responsavel pelo futuro, em attrito constante com as velharias disformes, exdruxulas, que tanto nos aviltam e envergonham.

Não é o reflexo do braseiro da minha fé, do fôgo do meu enthusiasmo, nem do calôr meridional dos meus annos.

O éco desse sentimento já se ouve e rebôa dos recantos maritimos da nossa terra á vigorosa resistencia dos montes e penhascos sertanejos; de Cajazeiras a Cabedello hei recebido repetidos applausos e expressões quentes de apoio e conforto ás minhas idéas revisionistas.

Infere-se dahi, sr. presidente, que a alma popular, desoppressa, livre como as montanhas, aspira, palpita pela revisão.

Contrariar esse pensamento commum, suster os passos avançados, seria resistir a um desejo nobre, a uma ambição alta, razoavel, de justa perfectibilidade.

O povo já se manifestou, pelas suas forças equilibradas, suas figuras representativas e de significação.

O Combate, meu jornal, já ouviu o que a Parahyba conta de mais fino e primoroso, em meio ás suas letras juridicas e sua mentalidade.

Expressaram-se magistrados cultos do Superior Tribunal de Justiça,—os desembargadores Bôtto de Menezes e Paulo Hippacio; advogados illustres—José Americo de Almeida, José Rodrigues de Carvalho, Manuel Simplicio Paiva, Isidro Gomes, nosso douto e brilhante collega de representação.

Não há mesmo, diante das anomalias e defeitos da nossa Constituição, uma só voz discrepante quanto á necessidade da sua pretendida reforma.

Magistrados e advogados já discorreram e se esgrimiram sobre o assumpto palpitante. A Constituição parahybana aberra na fórma e no fundo juridico.

O sr. Seraphico Nobrega—Isso depende do tempo.

O sr. Antonio Bôtto—Do tempo e da ignorancia da época. (Proseguindo) Sendo uma carta republicana, exige ainda, que o deputado, ao tomar compromisso, *jure* cumprir bem o seu dever.

Ora, o juramento é condição de ordem religiosa, sem caracter nem feição de direito.

A nossa carta auctoriza ainda o estado de sitio, materia de direito substantivo, alheia inteiramente á alçada do Estado.

Assim diz:

«Art. 19, § 28—Decretar no caso de rebellião ou invasão de inimigo, a suspensão de alguma ou algumas das formalidades que garantem o direito da liberdade individual dos cidadãos, em bem da segurança do Estado.» E' o puro estado de sitio, como affirma o dr. Rodrigues de Carvalho, que, ouvido pel'*O Combate*, enumera e expõe os defeitos da Constituição parahybana. S. s. aponta, além de outros, os senões dos arts. 14, 19, dos §§ 23, 25 e 35 deste ultimo. O § 35 do art. 19 é curioso: «Garantir por tempo limitado aos auctores e inventores o direito exclusivo sobre suas obras e invenções», o que é materia regulada pelos arts. 649 e seguintes do Codigo Civil brasileiro e, portanto, do dominio do direito substantivo.

Há ainda a excrescencia do art. 28, que exige a qualidade de parahybano como um dos requisitos do candidato á presidencia do Estado. Semelhante exigencia é inadmissivel e significa um separativismo indevido entre brasileiros e brasileiros.

A Constituição tambem exige do candidato ser maior de 30 annos e menor de 60. Este art. é, na opinião do dr. Rodrigues de Carvalho, visceralmente quasimodo. Deu-se ao Estado o poder de conferir os direitos de cidadania, declarando quem póde reunir taes ou quaes direitos politicos.

O sr. José de Almeida, consultor juridico do Estado e homem de saber, disse tambem á minha folha a sua valiosa opinião a respeito. Depois da enumeração concatenada dos defeitos, anomalias da nossa carta, affirmou s. s.:

«Essa deformidade originaria é, em parte, responsavel por nossa peccaminosa legislação que representa uma angustia para a hermeneutica mais penetrante.

Já ninguem contesta a necessidade de uma reforma que corresponda ás exigencias do espirito novo da Parahyba.

E' injustificavel a intangibilidade de um documento de tanta inópia pelos senões da linguagem e pelas erronias e deficiencias da doutrina.

Não deve subsistir essa base pôdre das construcções de nossa vida publica.

Impõe-se uma adaptação á mentalidade actual e á indole do nosso progresso.

E, se é tão grosseira a obra dos nossos constituintes, não satisfazem meros retoques: requer-se uma remodelação definitiva».

Sobre a opportunidade da reforma emittiu o sr. José de Almeida esta judiciosa opinião:

«Quanto á opportunidade da iniciativa, tenho que a reforma já devêra ter sido feita ha muitos annos».

O grito reformador encontra repercussão na capital da Republica, de onde recebi a magistral carta que passo a lêr:

«Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1925—Exmo. sr. dr. Antonio Bôtto—Meus respeitosos cumprimentos.

Nos *a pedidos* do «Jornal do Commercio» desta capital li, um destes dias, transcripto de um jornal dessa cidade, um artigo de v. s. sobre a Constituição politica da Parahyba.

Curioso desses assumptos, comprazendo-me em *cavaquear* sobre elles, mando-lhe, aqui, dois *recórtes* do «Jornal do Brasil» de antehontem, cuja leitura lhe póde interessar.

A mim me inspiraram as duas considerações abaixo, os dois *topicos* daquelle matutino:

I)—Pela Constituição da Parahyba, para ser deputado estadual, basta ser brasileiro; mas para ser presidente do Estado, é preciso ser *parahybano nato* (!!) Poderá haver *parahybano naturalizado*, por exemplo? — Póde presidir a Assembléa Legislativa qualquer deputado, parahybano ou não. E como o presidente da Assembléa, na falta dos vice-presidentes do Estado, é o substituto do chefe do executivo estadual, pode acontecer que, alguem que não seja *parahybano nato* (!!), vá para a suprema magistratura do Estado, *mesmo em caracter definitivo*.

II)—A., que sempre residiu no Acre, ao passar em Cabedello, com destino ao Sul, deu á luz B., que no mesmo dia seguiu para Porto Alegre, de onde nunca sahiu. C., que sempre morou em Pedras de Fôgo, atravessando a rua para Itambé, lá deu á luz D, que no mesmo dia foi levado para a casa de C. naquella villa. D. sempre viveu em Pedras de Fôgo; foi alli conselheiro municipal e prefeito; do Estado foi, depois, deputado e secretario; por fim chegou a deputado federal e a senador da Republica, representando a Parahyba. Pela Constituição do Estado, D. não tem requisitos para ser eleito presidente da Parahyba; mas, por essa mesma Constituição, B. satisfaz as exigencias para exercer aquelle cargo!!!

Leve v. s. por diante os louvaveis propositos de que trata o artigo a que me referi. Ninguem, de bôa fé, lhe poderá negar auxilio. E v. s. terá, com isto, prestado um relevante serviço ao meu pequenino Estado. E a Parahyba do Norte, que, para mim, é dos que têm sido melhor administrados na Republica, dos que mais proveitosas lições de educação politica têm dado aos seus irmãos, terá mais um ensejo de mostrar ao Brasil a capacidade, a honestidade, a larga visão dos que lhe dirigem os destinos.—Sou de v. s. etc., P.º A. F. Silva».

Ahi está, sr. presidente, o pacto fundamental do Estado reduzido a frangalhos, descarnado pelo bisturi dos competentes, pela analyse fria, paciente e investigadora dos nossos jurisconsultos, exposto na sua nudez peccaminosa e nas suas incongruencias lastimaveis.

E o remedio?

O remedio está á vista, ao alcance de todos.

Para esse organismo debilitado, enfraquecido, doente, ha o recurso das applicações immediatas.

E nós, sr. presidente, nós temol-o, sem maiores enfados, nem fundas preoccupações. Quando a Parahyba, em 1892, se preparava para o trabalho de organização do nosso estatuto basico, Epitacio Pessôa, seu amado e supremo filho, mandou-lhe um projecto de lei. Esse trabalho revelador de uma intelligencia fascinadora, não foi o acolhido pelos politicos da época.

Podiamos agora, sr. presidente, aproveital-o como uma conquista para a nossa terra, e uma homenagem ao mais brilhante e notavel dos nossos homens.

E' bem possivel que o referido trabalho do eminente senador Epitacio Pessôa, realizado há mais de 30 annos, exija uma revisão do seu glorioso auctor.

Nós, os representantes do povo em nome da Parahyba, sempre desvanecida e orgulhosa do seu maior cidadão, poderiamos então solicitar de s. exc. a honra excepcional dessa reforma no seu proprio projecto.

Estou certo, sr. presidente, que o varão illustre e extraordinario, que encarnou a ordem e a segurança do regimen na presidencia da Republica, dignificou a Patria, elevou o nivel de moralidade nos negocios administrativos, sofreou os impetos criminosos da imprensa mercenaria e sabuja; recusou auxilios a jornalistas que, para vergonha nossa, recebiam dinheiros dos thesouros publicos, corrilheiros da má da fama e das incidias de Campanario, vendilhões dispresiveis da profissão, ultrajes odiosos da classe; o bemfeitor magnanimo que nos deu estradas de rodagens, predios para quarteis do Exercito, Correios e Telegraphos, Escola de Artifices e outras obras de relêvo; que nos redimiu da miseria e da sêde, iniciando as grandiosa obras do Nordéste; que tem soffrido da maldade e do odio, por nossa causa e nosso amôr, a injustiça maior e mais dolorosa; estou certo, sr. presidente, que este homem formidavel e invencido, attenderia ao nosso pedido de mandatarios da confiança popular.

Sim, s. exc. attenderia.

Acostumado ás pelejas do direito, ás pugnas da razão e ao sacerdocio divino da liberdade, consagrado há mais de 40 annos, aos interesses da sua patria, do seu povo, da sua terra, ao culto do direito e á guarda vigilante da lei, s. exc., repito, attenderia á vontade popular, ás preferencias movimentadas da opinião.

Por que razões superiores sr. Presidente, devemos estagnar no marasmo, na inopia, no texto desalinhavado, desconnexo, da carta de 1892?

Que respeito seria esse ao aleijão clamoroso, á fealdade moral consubstanciada a essa caraminhola, permitti srs. representantes do povo, a minha expressão, pespegada pela inexperiencia ou ignorancia á intelligencia actual?

Por que seria essa temerosa e angustiante subordinação a principios falhos, erroneos, enervantes, imcompativeis com a renovação dos valores e dos tempos?

Todos os Estados, com excepção da Bahia e Rio Grande do Sul, já procederam a retoques nas suas cartas. E porque a Parahyba continúa com a sua lei suprema eivada de erros e illogismos?

Amôr ao passado?

Não. Não póde nem deve ser, sr presidente.

A obra constitucional do nosso Estado desafia, além do mais, o sentimento puro da Republica. As ruinas, as construcções imperfeitas, não pódem nem devem subsistir, nem o culto da tradicção deve preserval-as.

Assim, sr. presidente, expresso sem temores a minha franca opinião contra a immutabilidade da nossa carta, que não honra, nem enobrece a povo algum da face da terra.

A Parahyba, ciosa das suas prerogativas republicanas, da sua linha democratica, do seu posto na civilização brasileira, está no indeclinavel dever de substituir o seu velho estatuto, iniciando com a possivel brevidade, o trabalho de reforma.

Reconheço e proclamo, sr. presidente, sem tibiezas inalliançaveis com as minhas convicções e os meus desejos de servir utilmente ao engrandecimento e propulsão dos interesses vitaes da nossa terra, que as correntes unidas da opinião se movem, vibram, accôrdam e pulsam num mesmo rythmo isochrono, numa mesma nascente de solidariedade e sympathia, em defesa da idéa que corre, pressurosa e vencedora, nas arterias rejuvenescidas do nosso Estado.

—A terra parahybana, orientada e dirigida por Solon de Lucena, chefe querido, magnanimo e sereno, conductor da mocidade para as posições definidas, confia e crê que esse brado de revisão há de reunir os homens, consolidar as forças, remover os impecilios, deter a onda dos obstaculos, e soar, como um clarim de liberdade, na alma alvorotada e nervosa das multidões.

Entrego o meu brado ao meu partido e á intelligencia dos meus pares.

Continuando, diz o sr. Antonio Bôtto que a proposito do requerimento do sr. Silva Mariz, entende que a campanha revisionista, si chegar a ser encetada, deve ser uma campanha franca e desassombrada, á qual nenhum mal fará a mais ampla publicidade.

Em seguida diz ter em mão o projecto sanccionado da revisão constitucional do Ceará, o qual mostra á Assembléa.

Termina pedindo que o requerimento dos advogados seja transcripto nos Annaes.

O sr. Neiva de Figueiredo pede a palavra e diz que não está a Assembléa diante da reforma da nossa Constituição. Discute-se apenas o requerimento do sr. Silva Mariz. Trata-se de saber si há ou não conveniencia na publicação immediata dessas suggestões. Pelo Regimento da casa as normas estão traçadas... Deve-se portanto, apenas, cumprir o que elle estabelece.

O sr. Silva Mariz—E' o regimen da luz que nós queremos.

O sr. Antonio Bôtto—Muito bem.

O sr. Neiva de Figueirêdo—Devemos, emfim, estar de accôrdo com o Regimento.

O sr. Silva Mariz pede a palavra e diz: Nunca pensei que o meu singello e simples requerimento pudesse provocar tão cerrados debates e tão brilhantes discursos dos meus illustres pares. Dou parabens á minha sorte. Mas tenho necessidade de defender o meu ponto de vista, que é o seguinte: Si o regimento manda que o requerimento vá á commissão, a fim de receber parecer, não póde um deputado requerer conjunctamente a sua publicação? Qual o inconveniente disso? Insisto, portanto no meu pedido.

O sr. Antonio Bôtto—E qual o inconveniente de ir á commissão?

O sr. Antonio Guedes—A these deve ser esta: Devemos observar o regimento ou não?

O sr. Seraphico Nobrega opina que se tire uma copia e se mande publicar o requerimento.

Travam-se calorosos debates entre os srs. Silva Mariz, Seraphico Nobrega, Antonio Bôtto, Irineu Joffily e Antonio Guedes.

Por ultimo, fala o «leader» da maioria. S. exc. diz que segundo lhe parece, tudo se resume numa questão de ordem. O documento cuja leitura foi feita no expediente é uma simples suggestão, uma idéa, que vem ser trazida por esses causidicos ao seio do legislativo estadual. Não se trata de revisão. Mesmo porque para realizar qualquer modificação em nossa carta constitucional, é necessario, como se sabe, uma proposta assignada por um terço dos deputados, ou por dois terços dos municipios do Estado. A casa não quer occultar aos olhos do publico parahybano esse documento. Tudo se resume a uma simples questão de ordem, accentúa. O pedido dos advogados irá ao conhecimento do publico opportunamente, com o parecer da commissão de constituição, de que, aliás, faz parte o sr. Antonio Bôtto, que é o arauto, o paladino, o porta-bandeira das idéas revisionistas na casa. Repito que dentro de onze dias o Estado terá conhecimento do documento de que nos vimos occupando. Respeitemos, portanto, o regimento.

Fala ainda o sr. Irineu Joffily dizendo que não se interessa pela publicação, porque prestou a devida attenção á leitura.

O sr. Generino Maciel—Parece que o assumpto está devidamente esclarecido.

O sr. Irineu Joffily—Parece que não. Mas se v. exc. vai esclarecel-o mais...

O sr. Neiva de Figueirêdo chama a attenção do sr. presidente para a hora destinada ás discussões, que se acha exgottada. Compete a quem se interessar ainda em cumprimento do regimento, pedir a necessaria prorogação.

O sr. Generino Maciel—Requeiro ao sr. presidente a prorogação da hora, até que seja posta a votos o requerimento do sr. Silva Mariz.

O sr. presidente, pondo a votos o alludido requerimento, constata não ter sido o mesmo approvado.

Em seguida a sessão é levantada.

O preenchimento dos claros do exercito

O contingente que a Parahyba deve fornecer

Sobre esse assumpto recebeu o sr. presidente do Estado o seguinte officio do sr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça:

«Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1925.—Sr. presidente do Estado da Parahyba.—A' vista da solicitação do Ministerio da Guerra, constante do aviso, n. 411, de 10 do corrente mez, tenho a honra de levar ao conhecimento de v. exc. que, na conformidade do disposto no art. 97 do decreto 15.934, de 22 de Janeiro de 1923, foi organisado o mappa dos contingentes destinados aos preenchimentos dos claros do Exercito, a incorporar até 1.º de novembro de 1926, nos corpos da 1.ª zona militar; devendo esse Estado fornecer 157 voluntarios ou sorteados para as unidades de sua séde, e receber 47 dos outros Estados, para complemento do contingente. Reitéro a v. exc. os meus protestos de alta estima e consideração.—AFFONSO PENNA JUNIOR».

O algodão no Brasil

A'rea cultivada — Estatistica da producção

O Serviço do Algodão do Ministerio da Agricultura organizou uma estatistica da producção dessa malvacea no Brasil durante os ultimos quatro annos.

Segundo esse minucioso trabalho, a área plantada com algodão era em 1924 de 636.808 hectares, tendo havido um augmento de 157.448 hectares sobre a área cultivada em 1921, com 479.360 hectares.

A producção do anno passado attingiu a 393.614.118 kilos de algodão bruto, dos quaes 262.409.412 kilos de algodão em caroço e 131.204.706 kilos de algodão em pluma. Em 1921 fôram produzidos 329.287.287 kilos de algodão bruto, sendo 219.993.000 kilos em caroço e 109.294.287 kilos em pluma.

O Estado que dispunha em 1924 de maior área plantada era o de S. Paulo, com 136.670 hectares, que produziram 93.169.470 kilos de algodão bruto, sendo em pluma 31.056.490 kilos. Seguem-se Ceará, com 80.755 hectares e 52.838.502 kilos de algodão bruto, dos quaes 17.612.834 kilos em pluma. Pernambuco, que tinha em 1924 73.740 hectares cultivados com essa malvacea e produziu 45.360.366 kilos de algodão bruto, sendo 15.120.122 kilos em pluma; Parahyba, com 68.747 hectares e 42.137.499 kilos de algodão bruto, tendo sido a producção do algodão em pluma de 14.045.833 kilos; Rio Grande do Norte, cuja área plantada era de 66.030 hectares, e com 13.628.162 kilos em pluma; Maranhão, com 63.078 hectares e 38.581.320 kilos do producto bruto, sendo em pluma 12.860.440 kilos; Minas Geraes, com 38.388 kectares e 20.467.267 kilos de algodão bruto dos quaes........ 6.522.423 kilos em pluma e Alagôas, com 30.557 hectares e a producção de 17.831.352 kilos de algodão bruto, sendo de pluma 5.493.784.

O algodão é cultivado em todos os Estados do Brasil.

O Estado onde é menor o plantio dessa malvacea é o do Amazonas com 464 kectares, que produziam em 1924 295.050 kilos de algodão bruto, dos quaes 98.350 kilos eram de pluma.

Tem tido notavel incremento o plantio do algodão nos ultimos annos.

S. Paulo teve em 1924 um augmento sobre 1921 de 36.648 hectares na sua área cultivada com algodão, tendo produzido mais 26.095.844 kilos do producto bruto, dos quaes 8.251.457 kilos em pluma. O augmento de Pernambuco foi sobre o periodo de 1921 de 24.792 hectares e de 10.484.566 kilos de algodão bruto, sendo de........ 8.959.869 kilos em pluma. A área cultivada no Rio Grande do Norte teve um augmento em 1924 sobre 1921 de 20.236 hectares, com um accrescimo na producção de algodão bruto de 9.245.668 kilos, dos quaes eram de pluma 3.187.022 kilos.

Informações telegraphicas

Serviço especial d'"A União"

Credito para a Delegacia Fiscal deste Estado

RIO, 3 (A. A.)—A directoria da Despesa creditou á Delegacia Fiscal da Parahyba em seis contos e seiscentos mil réis, para pagamento aos capatazes dos portos rios e canaes.

Falleceu Elysio de Carvalho

RIO, 3 (*A União*)—Telegrammas de Berna noticiam o fallecimento do escriptor Elysio de Carvalho que aqui dirigiu a bem feita revista «America Brasileira».

Elysio de Carvalho há longos mezes achava-se enfermo.

A noticia da sua morte causou profunda consternação nos meios litterarios.

Instrucções para o novo regulamento do serviço postal

RIO, 3 (*A União*)—O director dos Correios expediu instrucções providenciando para execução em 1.º de janeiro proximo do novo regulamento do serviço de «colis postaux».

Elogio

RIO, 3 (*A União*)—O ministro da Marinha mandou elogiar o sr. professor Alberico Lourival de Miranda, pelo zelo, capacidade e intelligencia com que desempenhou o cargo de professor da Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba.

Arruaças em Manáos

MANÁOS, 3 (A. A.)—Em consequencia das arruaças havidas aqui a 23 do mez passado, por occasião da chegada da familia do tenente Ribeiro Junior, estão presos alguns individuos promotores e que tomaram parte saliente nos mesmos acontecimentos.

Quasi todos esses individuos são ex-auxiliares daquelle tenente, quando se apossou do govêrno do Estado em julho de 1924.

A delegação brasileira de Odontologia

BUENOS AYRES, 29 (*A União*)—Regressou hontem ao Rio a delegação brasileira do 2.º Congresso de Odontologia latino americano da qual fazem parte Frederico Eyer, Coêlho Souza, Aristides Leite, Agnello Cerqueira, Agripino Esther, Alexamonto Agra, recebendo significativas homenagens das Associações scientificas desta capital. Compareceram ao embarque delegados da commissão executiva do Congresso de Huan, representantes do Centro de Estudantes de Odontologia, além de grande numero de profissionaes acompanhados de familias e representantes diplomaticos do Brasil. Em nome dos dentistas argentinos saudou o sr. Eyer e companheiros de delegação, o professor Juan Abaldo Corrêa pelo importante realce que deram ao Congresso, sendo suas ultimas palavras um hymno ao govêrno do Brasil pela acertada escolha de seus representantes.

Senhoras argentinas fizeram manifestações aos srs. Eyer e Coêlho Souza offerecendo-lhes lindos ramalhetes de flôres naturaes. O professor Eyer agradeceu a manifestação.

A ultima convocação extraordinaria do Conselho Executivo da Liga das Nações

PARIS, 1 (*A União*)—Na reunião do Conselho Executivo da Liga das Nações o presidente deu conhecimento das informações recebidas em que a commissão de peritos confirma que as tropas gregas evacuaram, dentro do prazo o territorio bulgaro.

O Conselho resolveu nomear uma commissão de inquerito encarregada de apurar no local as causas do conflicto e elaborou o respectivo relatorio.

A presidencia da commissão composta de um official francez, um italiano, um representante hollandez e outro sueco, será dada a Horace Humbolt, embaixador britannico em Madrid. A reunião de hoje foi a ultima convocação extraordinaria do Conselho Executivo.

O novo escriptorio da Costeira em Buenos Aires

BUENOS AIRES, 1 (*A União*)—A Companhia Nacional de Navegação Costeira alugou no edificio do Banco de Boston um sumptuoso escriptorio, onde ficará installada a sua representação.

A instrucção no Brasil

BUENOS AIRES, 2 (*A União*)—Nas rodas do ensino tem sido objecto de elogiosos commentarios o artigo publicado no jornal «La Prensa» pelo escriptor Ezequiel Ubatuba sobre a instrucção no Brasil.

Nova linha de navegação

BUENOS AIRES, 2 (*A União*)—Sob o titulo «Iniciativa plausivel», «La Prensa», commentou hontem as informações procedentes de Santa Fé de que a empresa de navegação dalli pretende estabelecer uma linha de vapores para o Brasil trazendo parallelepipedos de granito e levando farinha para o norte do Brasil.

A retirada das tropas gregas

ATHENAS, 2 (*A União*)—O govêrno deu novas ordens para que as tropas que occupam o territorio bulgaro se retirem definitivamente.

Terminou a retirada das tropas gregas

ATHENAS, 2 (*A União*)—A retirada das tropas gregas do territorio bulgaro terminou esta manhã ás 8 horas.

O «raid» Casagrande

MILÃO, 2 (*A União*)—Casagrande declarou o seguinte a um jornalista: «Sabbado ou domingo transferirei o apparelho de Sesto—Calende para Genova, voando eu proprio a fim de experimentar a machina.

De accôrdo com as instrucções do sr. Mussolini fiz um completo exame no hydro-avião, mandando encher completamente o tanque de gazolina a ser usada em caso de necessidade.

A partida official será em Genova, caso o tempo o permitta.

Noticias colhidas em todo o percurso dizem que o tempo está esplendido neste momento. Estou muito apressado a fim de ver se posso aproveital-o o mais possivel.

A nossa estada em Genova será devotada a experiencias sobre os instrumentos aereos e do apparelho do radio.

Casagrande irá hoje visitar o seu dentista em Veneza, donde trará sua esposa, que está naquella cidade.

E' possivel que a Condessa de Villavieira acompanhe o esposo no vôo de hydro-avião até Genova.

As theorias do chefe do Fascio

MILÃO, 2 (*A União*)—A municipalidade offereceu ao sr. Mussolini uma medalha de ouro no Theatro desta cidade, onde se realizou um espectaculo de gala.

O syndico Manhuagelli elogiou a obra do chefe fascista, enumerando os beneficios por elle feitos á cidade, como sejam a fundação da Universidade, a construcção da nova estação, etc.

O sr. Mussolini, recebendo a medalha, respondeu num empolgante discurso em que disse:

«Impuz disciplina. Tenho a gloria de tudo ter feito depois de uma verdadeira batalha. Posto que hoje terminada a guerra militar, continúa a guerra de civilização, havendo razões economicas para a imposição de disciplina».

Uma nota do ministro das relações exteriores

SANTIAGO, 2 (*A União*)—O ministro das relações exteriores, o sr. Barros Jarga, deu publicidade a uma nota sobre a questão de garantias de Arica, a qual ainda continúa pendente, dizendo que o Chile tem dado até agora provas effectivas e está disposto a tomar em consideração a visita do general Pershing, para a realização do plebiscito livre e honesto, adoptando todas as medidas que julguem indispensaveis para esse fim.

Em reunião, hoje, o conselho de ministros resolveu fazer novo esforço a fim de evitar que surja uma desintelligencia fundamental e seria na commissão plebiscitaria.

O govêrno reconhece a gravidade da situação, mas, alimenta a esperança, se o nosso espirito decidido de conciliação fôr reconhecido e apreciado, encontrará, possivelmente a formula, que harmoniza pontos de vista divergentes.

Representação brasileira nas festas do Mexico

VERA CRUZ, 2 (*A União*)—O Senado e a Camara Nacionaes designaram commissões especiaes a fim de receberem neste porto a commissão de congressistas brasileiros, composta dos srs. Sampaio Correia, Octavio Mangabeira e Bento Miranda, que vem trazer ao nosso paiz, em nome do Brasil, seus cumprimentos e a sua solidariedade por motivo de celebrar-se o sexto centenario da fundação da nossa capital.

Os representantes brasileiros serão aqui recebidos em sessão solenne do Congresso, com a presença do general Calles, presidente da Republica.

Em Chapultepec será offerecido grande banquete, tomando parte nelle, além de outras personalidades, o presidente Calles e os membros do gabinête, o corpo diplomatico aqui residente, bem como todos os congressistas dos Estados Unidos do Mexico.

Um discurso do chanceller allemão

BERLIM, 3 (*A União*)—O chanceller Luther fez um vibrante discurso em Essen sobre as objecções levantados por certa parte da imprensa allemã contra o tratado de Locarno.

O orador disse que a obra de reconstrucção é ardua e difficil, mas cumpre reconhecer que o grande passo está dado no progresso decisivo.

A reabertura do Congresso Turco

ANGORA, 3 (A. A.)—Realizou-se a selennidade da reabertura da Assembléa Nacional.

O presidente da Republica, general Mustapha Kemal, pronunciou vibrante discurso preconizando a adhesão de todos as nações ao pacto de Locarno.

Dessa maneira ficaria assegurada a paz do mundo.

A morte de Max Linder

PARIS, 3 (*A União*)—A morte de Max Linder causou grande sensação nos circulos theatraes

«Le Journal» publica pormenores sobre o fallecimento e se estende em considerações sobre as causas que levaram o famoso comico a attentar contra a vida.

Tempos após o casamento, Max Linder começou a revelar accentuada mudança de genio, tornando-se excessivamente neurasthenico.

Na sua partida para a Suissa, Max Linder abandonou a esposa que ultimamente voltou para sua companhia chegando a um accôrdo.

Vida escolar

Escola Normal

Hoje, ás 8 horas, terão logar as provas escriptas de francez do 1.º anno e as praticas de desenho a mão livre e pintura a aquarella, do 2.º anno.

A's 14 horas deverão fazer as provas oraes as alumnas de desenho linear e calligraphia, que não fôram ainda chamadas.

✕

Vida judiciaria

Juizo Federal

Vistos os autos, etc.

O bel. Ruy Alverga impetrou uma ordem de «habeas-corpus» em favor de Fernando Antonio Fernandes por haver sido preso illegalmente pelo sub-delegado de policia da povoação de Estacada, do municipio de Mamanguape, sob o pretexto de haver introduzido na circulação cedulas falsas. Allega que o paciente como mercador ambulante precisa, dada a falta de troco actualmente, ter dinheiro meúdo e assim na povoação do Sapé trocou com Francisco Selleiro, caixeiro viajante de uma casa de Recife, 500$ recebendo delle egual importancia em cedulas de 5$000.

E como o sub-delegado de Estacada reconhecesse falsas algumas das cedulas referidas o prendeu, fazendo-o recolher á cadeia de Mamanguape em 26 de outubro cadente.

Allega que o paciente não foi preso em flagrante delicto e que não houve exame pericial das cedulas, o que, conforme a jurisprudencia e os principios constitucionaes constitue constrangimento illegal, sanavel pelo «habeas-corpus».

Instruiu o pedido com documentos que provam que o paciente pagou impostos como mercador ambulante e com a certidão de recolhimento á prisão (fl. 4-6).

A's solicitadas informações os drs. chefe de policia e juiz substituto responderam com os officios de fls. 7, 8 e 9.

O dr. procurador da Republica emittiu parecer contrario á concessão do pedido por ter sido decretada, a requerimento seu, a prisão preventiva do paciente que foi denunciado.

Conclusos e bem examinados os autos, delle se verifica que o paciente foi detido em 26 de outubro para averiguações policiaes por introducção de cedulas falsas de 5$000 na circulação das quaes foram apprehendidas 68 em poder delle (fl. 8); que em data de 28 recebeu o dr. juiz substituto as deligencias policiaes, a que acompanharam 68 cedulas de 5$000, verificadas falsas em exame procedido em vista de taes diligencias denunciou o dr. procurador o paciente e requereu a prisão preventiva que foi decretada por ter havido confissão de coautoria no crime referido (fl. 9.)

Nestas condições dados os elementos colhidos de informação, a presteza das diligencias policiaes e o inicio do summario com o recebimento da denuncia e decretação da prisão preventiva pelo dr. juiz substituto, denego o «habeas-corpus» impetrado, pagas as custas. Intime-se. Parahyba 31 de outubro de 1925.—*Trajano A. de Caldas Brandão.*

Superior Tribunal de Justiça do Estado

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1925. Presidente *Candido P.inho*, secretario *Euripedes Tavares*, procurador geral do Estado *José Gaudencio C. de Queiroz.*

Compareceram os desembargadores Candido Pinho, Bôtto de Menezes, Heraclito Cavalcanti, J. Novaes, Paulo

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1925

Saldo do dia anterior		266:401$909
Recolhimentos feitos no dia acima		19:238$446
		285:640$355
Despesa effectuada, idem, idem		96:948$279

Saldo para o dia 4 de novembro.

Em moeda	176:730$076	
Em poder do pagador externo	11:962$000	188:692$076

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1925

Demonstrada até o dia 3 de maio		3:531$500

RENDA DO DIA 4

Exportação	6:233$892	
Renda interna	4:373$869	10:607$761

DEPOSITOS

Santa Casa	826$747	
Municipio da Capital	456$450	
Asylo de Mendicidade	5$642	1:288$839
		11:896$600

Hypacio, e o procurador geral do Estado, José Gaudencio C. de Queiroz.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao desembargador Pedro Bandeira. Recurso criminal n. 48, da comarca de Guarabira. Recorrente o juizo; recorrido o menor Eugenio Bezerra Cavalcanti.

Ao desembargador Paulo Hypacio. Idem n. 49, da comarca de São João do Cariry. Recorrente o juizo; recorrido Silverio Caetano da Costa.

Ao mesmo desembargador. Appellação criminal n. 77, do termo do Espirito Santo, da comarca de Santa Rita. Appellante a justiça publica; appellado Luiz Honorato.

Ao mesmo desembargador. Appellação civel n. 27, (acção rescisoria), da comarca da Areia. Appellantes Adaucto Pereira de Mello e sua mulher; appellado Francisco Paes de Araújo Filho.

Passagens—Aggravo commercial n. 11, da comarca da capital. Aggravante o bacharel Manuel Ribeiro de Moraes; aggravado o juizo de direito da 2.ª vara.

Embargos ao accórdam n. 20, do termo do Pilar, da comarca de Itabayanna. Embargantes Severino Basilio da Silva e outros: embargada a matriz e freguezia de Gurinhen. O desembargador Bôtto de Menezes passou os respectivos autos ao desembargador Heraclito Cavalcanti.

Carta testemunhavel n. 3, da comarca da capital. Relator o desembargador Heraclito Cavalcanti. Testemunhante dr. José Cavalcanti Regis; testemunhado o juizo da 2.ª vara. O relator passou com o relatorio ao desembargador Vasco de Tolêdo.

Appellação civel n. 14, da comarca da capital. Appellante Luiz Soares Bezerra; appellados Manuel Paulo de Brito e outros. O desembargador Heraclito Cavalcanti passou ao desembargador Vasco de Tolêdo.

Appellação commercial n. 19, da comarca da capital. Relator o desembargador José Novaes. Appellantes Raymundo Costa e Costa Irmão; appellados a Anglo Mexican Petroleum Company Limited. O Relator passou com o relatorio ao desembargador Pedro Bandeira.

Idem n. 17, da comarca da capital. Appellante Josué Rodrigues de Carvalho e sua mulher; appellados Horacio & C.ª.

Revista civel n. 1, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Recorrentes Raymundo Nogueira Pinheiro e sua mulher; recorridos Manuel Antonio de Jesus, sua mulher e outros. O desembargador José Novaes passou ao desembargador Pedro Bandeira.

Appellação civel n. 7, da comarca de Mamanguape. Appellantes Antonio Ayres de Mello Filho e sua mulher; appellados José Amancio Fernandes Lisbôa e sua mulher. O desembargador Pedro Bandeira, passou os autos ao desembargador Paulo Hypacio.

Despacho — Appellação criminal n. 76, da comarca de Guarabira. Relator o desembargador Pedro Bandeira. Appellante a justiça publica; appellado Galdino Carlos de Macêdo (vulgo Galdino Pequeno). Foi com vista ao procurador geral do Estado.

Pareceres—Petição de «habeas-corpus» n. 65, da comarca de Alagôa Grande. Impetrante e paciente Justino Ibiapino do Nascimento.

Appellação criminal n. 75, do termo de Serraria, da comarca de Areia. Appellante o auxiliar da accusação bacharel Francisco Duarte Lima; appellado Adelino Vieira da Costa. O procurador geral apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia—Aggravo civel n. 9, da comarca de Cabaceiras. Aggravantes Celedonio Elisiario de Souza e outros; aggravado o juizo.

Appellação commercial n. 18, da comarca de Alagôa Grande. Appellantes a Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa e a firma commercial Manuel Aguiar & C.ª; appellados os mesmos.

Carta testemunhavel n. 1, da comarca de Bananeiras. Testemunhantes Etelvino Evangelista de Oliveira e sua mulher; testemunhado o juizo. Foi designada a 1.ª sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de «habeas-corpus» n. 65, da comarca de Alagôa Grande. Relator o desembargador presidente. Impetrante e paciente Justino Ibiapino do Nascimento. O Tribunal, por unanimidade, não tomou conhecimento do pedido por não caber na especie esse recurso.

Aggravo commercial n. 8, da comarca de Mamanguape. Relator o desembargador Bôtto de Menezes. Aggravantes Benjamin Fernandes & C.ª; aggravada a Anglo Mexican Petroleum Company Limited.

Carta testemunhavel n. 2, da mesma comarca. Relator o desembargador Bôtto de Menezes. Testemunhantes Benjamin Fernandes & C.ª; testemunhada a Anglo Mexican Petroleum Company Limited.

Embargos ao accórdão n. 19, da comarca de Santa Rita. Relator o desembargador Heraclito Cavalcanti. Embargantes Henrique Pereira da Silva e sua mulher; embargados João André de Souza e sua mulher. Foram adiados a requerimento dos respectivos relatores.

Assignatura de accórdão — Appellação criminal n. 72, da comarca de Cabaceiras. Appellante a justiça publica; appellado Severino Avelino Rolim. Foi assignado o accórdão.

Jury da Capital

Tiveram hontem inicio os trabalhos judiciarios da presente reunião do jury sob a presidencia do dr. Manuel V. Rodrigues de Paiva, servindo na accusação o promotor adjuncto Synesio Guimarães.

O réo que devia entrar em julgamento em primeiro logar, Antônio Carlos de Menezes, requereu e obteve adiamento para o fim da sessão.

Compareceu então ao Tribunal o réo Manuel Custodio da Silva, pronunciado no art. 330 § 4.º do Cod. Penal e já uma vez absolvido pelo jury e mandado a novo julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça. Foi seu advogado o dr. João da Matta Correia Lima. Terminados os debates que estiveram prolongados e calorosos foi o réo absolvido por unanimidade de votos. Hoje proseguirão os trabalhos, devendo os réos responder na ordem da antiguidade.

NOTICIARIO

De ordem da chefia de policia, foram recolhidos ante-hontem a Cadeia Publica, os individuos João Pereira Filho e Severino Claudino Franco, o primeiro procedente de Alagôas e o ultimo desta cidade.

Visitou a Cadeia Publica, prestando seus serviços profissionaes a uma turma de detentos, o cirurgião dentista Domingos Gonçalves Mororó.

Falleceu na Cadeia Publica, em consequencia de interite chronica, a louca Maria do Espirito Santo, conforme o attestado firmado pelo dr. José de Seixas Maia, medico daquella Cadeia.

O professor Jucundino Feitosa, communicou ao director da Cadeia Publica que prestaram exame primario os detentos José Rosas, Pedro Dias de Araújo, José Fernandes da Penha e Bento Fernandes da Penha.

Existiam, na Cadeia Publica, 207 reclusos, falleceu 1, deram entrada 3, ficam existindo 209, sendo 5 não arraçoados.

Foram distribuidas 205 rações, inclusive 12 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados do serviço de pernoite, no estabelecimento.

Foi recolhido á Cadeia Publica, por se achar soffrendo de alienação mental, a mulher Maria Elisa da Conceição, por portaria da chefia de Policia.

Da enfermaria da Cadeia Publica, tiveram alta José Pereira de Lima, Cicero Alves Pequeno e José Augusto Aranha, curados, o segundo de verminose e e os demais de rheumatismo

Agradecendo a nomeação de sua irmã d. Silvana Vinagre de Oliveira, para o cargo de amanuense da Chefatura de Policia, o sr. José Vinagre telegraphou nestes termos ao chefe do govêrno:

«*Parahyba, 3*—Renovo distincto presado amigo veros agradecimentos grandissimo favor nomeação minha irmã Secretaria Policia. Saudações — José Vinagre».

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 4: Recife trafegou até 5 e 30. A media da demora entre Parahyba e Rio 10 horas e entre Parahyba, norte e o interior do Estado, 4 horas. Linhas bôas.

Ha, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Nordéste, Everas, Miguel Costa, Cruz de Almas.

Os srs. Bezerra & Lyra, proprietarios em Bananeiras, estão empenhados em levar avante, neste Estado, a industria do preparo do fumo para charutos.

Agora mesmo os alludidos industriaes estão introduzindo no mercado uma nova marca de charutos denominados *Cariocas*, dos quaes hontem nos offertaram uma amostra.

O expediente de hontem da Prefeitura constou do seguinte:

Petição de João Leopoldo—Informe o encarregado da collecta.

Idem de José Cyrino—Archive-se.

Idem de José L. Moreira Lima—Nada tem que deferir em face da informação.

Idem de Leonidio de Oliveira—Ao architecto.

Idem de Hermenegiido de Carvalho—Indeferido em face da informação.

Idem de Olegario J. dos Santos—Concedo a licença, devendo o requerente sujeitar-se ás condições exigidas pelo sr. architecto em seu parecer.

Idem de J. F. Barbosa—Como requer, pagando os direitos.

Idem de Severino R. do Amorim—Igual despacho.

Idem de Nicolau Rodrigues—Como requer de accôrdo com o parecer do architecto.

Idem de M. dos Santos—Indeferido em face da informação do architecto.

Idem de Francisco Profa -pagando os direitos.

Idem de José F. de Almeida—Deferido, façam-se as devidas notas, nos termos da informação.

Idem de Manuel Ferreira Veras—Deferido devendo serem feitas as alterações precisas.

Idem de Gustavo Fernandes— Ao agrimensor.

Idem de João de Mello—Ao architecto.

Idem de Ignacio C. Pedrosa—Igual despacho.

Idem de Rita Miranda — Como requer.

Officio do 1.º tenente Gualberto do Nascimento—Seja o soldado, de que trata no presente officio, submettido ao exame de direcção no dia 7 do corrente ás 13 horas.

Estarão hoje de plantão, José Araújo fiscal do 1.º districto e Domingos Paiva inspector de vehiculos.

Foram multados os seguintes srs: Luiz Felippe em 20$000, por guiar o auto 171, com velocidade á rua Epitacio Pessôa e Luiz Gonzaga em igual quantia pela mesma infracção com o auto 120.

Informes commerciaes

Vapores esperados no Recife

Estão sendo esperados, em Recife, os seguintes transatlanticos: «Saint Patrick», do sul, a 5; «Bagé», do sul, a 8; «Ango», do sul, a 10; «Flandria», da Europa, a 11; «Danzig», da Europa, a 14; «Orania», de Buenos Aires, a 14; «Porta», do sul, a 15; «Meduana», de Buenos Aires, a 20; «Rodnorshire», do sul, a 23; «Linois», da Europa, a 24; «Avon», da Europa, a 25 e «Gelria, da Europa, a 25.

Importação — Manifesto do vapor «Itaquatiá», vindo do sul e entrado a 1:

De Porto Alegre: á ordem 15 decimos de vinho; a Maia & C.ª 1 caixa de salames e 1 engradado de queijos e a Neves e Araújo 10 caixas de manteiga.

De Pelotas: a A. Lucena 50 saccos de arroz.

De Rio Grande: a Maia & C.ª 3 caixas de conservas e a Alberto Monteiro Paiva 4 caixas de conservas.

De Antonina: a S. Pedrosa & Irmão 7 barricas de copos, chaminés e calices de vidro e a Alvaro Jorge & Irmão 9 barricas idem, idem.

De Paranaguá: a A. Bastos & C.ª 75 caixas de phosphoros.

De Rio de Janeiro: a A. Bastos & C.ª 1 caixa de armarinho; á ordem 4 caixas de manteiga e 200 saccos de feijão; a Reynaldo de Oliveira & C.ª 1 caixa de meias; a Odilon M. Mesquita 1 idem, idem; á C.ª Souza Cruz 4 caixas de cigarros; ao Banco Italo-Belga 3 caixas de tinta; a A. Bastos & C.ª 5 caixas de perfumarias; a Avelino Cunha & C.ª 1 idem, idem; a José Caldas Barros 1 caixa de codimento; a Avelino Cunha & C.ª 1 caixas de camisas; a João L. R. de Moraes 2 quartolas de oleo; a Domingos Griza & C.ª 1 caixa de gravatas; a Emp. de Luz Electrica de Campina Grande 3 caixas de Machinas; a Leitis de Luna Freire 1 caixa de tecidos; a Manuel Cavalcante de Souza 1 caixa de tecidos e 1 caixa de calçados; a Giacomo Consentino 1 caixa de calçados; a Gustavo H. von Söhsten 4 caixas de accessorios de autos e 1 engradado de amianto; a J. Honorato & C.ª 2 caixas de queijos e 1 canudo idem, 2 caixas de maçãs e 1 caixa de uvas; a A. Bastos & C.ª 10 caixas de manteiga; a J. Honorato & C.ª 2 caixas de uvas, 2 caixas de maçãs, 2 caixas de pêras, 1 barrica de maçãs e 1 barrica de uvas; a A. Bastos & C.ª 1 caixa de meias; á ordem 5 fardos de xarque; a A. Bastos & C.ª 7 caixas de manteiga e 5 caixas de queijos; a G. Petrucci & C.ª 1 caixa de material electrico e 1 caixa de contadores; a Abiathar & C.ª 36 molas de ferro; a M. Elias Jorge 1 caixa de molduras e 1 caixa de espelhos; á ordem 100 caixas de phosphoros, 43 barricas de vidro, 7 caixas de manteiga, 1 caixa de fôrmas, 1 caixa de artigos de ferragens e 1 caixa de artigos de armarinho.

Em transito, do vapor «Bougainville», do Havre: a Seixas Irmãos & C.ª 2 caixas com essencia artificial.

Do vapor «Lipari», do Havre: á C.ª de Tecidos Parahybana 2 caixas de pertences para tear.

De S. Salvador: á ordem 4 caixas de charutos; a Firmino & C.ª 348 couros verdes, salgados; a Benjamim Fernandes & C.ª 7 caixas de macarrão; a J. Honorato & C.ª 6 idem, idem; a Antonio V. Pessôa 6 idem, idem e a Frederico Lima & C.ª 9 idem, idem.

De Recife: á ordem 50 fardos de xarque, 1 sacco de pimenta, 8 caixas de leite, 2 caixas chá, 2 caixas de oleo de ricino, 1 sacco de alfazema, 10 tambores de carbureto, 2 caixas de passas e 1/2 sacco de amendoas; a Neves & Araújo 8 e 24/2 barricas de bacalhau; á ordem 200 fardos de xarque, 10 caixas de manteiga, 10 caixas de dôces, 9 caixas de whisky, 7 caixas de genebra e 2 caixas de linhas, a Emygdio Costa 1 caixa de tecidos; á ordem 4 barricas de chlorato de potassa; a Souza Campos 5 barris de pixe; a Singer S. Machine C.ª 2 caixas de peças para machina; a C. Ramos & C.ª 2 chapas de ferro, 1 cano de ferro e 1 caixa de ferragens; á ordem 1 caixa de cigarros; a A. Bastos & C.ª 8 caixas de cigarros; a René Hausheer & C.ª 3 fardos de tecidos; á ordem 10 grades de louça, 3 fardos de saccos de papel, 3 saccos de café, 2 caixas de cebôlas e 10 caixa de batatas.

Manifesto do vapor «Manáos», vindo do sul e entrado a 1:

De Rio de Janeiro: a D. Cantalice 1 caixa de armarinho; a E. Costa 1 idem, idem; a A. Bastos & C.ª 5 caixas de queijos e 13 caixas de manteiga; á ordem 1 fardo de saccos de aniagem, 5 caixas de vinho e 50 caixas de cervejas; a A. Bastos & C.ª 2 caixas de calçados; á ordem 1 caixa de productos pharmaceuticos; a Severino Carneiro de Mesquita 7 caixas de material electrico; a E. T. L. e Força 1 encapado de cabo de manilha; a F. Nobrega & C.ª 1 caixa de machinas; á ordem 5 caixas de manteiga; a Abiathar & C.ª 2 caixas, 1 barrica e 1 encapado de material electrico; a Odilon M. Mesquita 2 caixas de perfumarias; á ordem 25 caixas de bebidas gazozas; a A. Bastos & C.ª 7 caixas de pratos de ferro; á ordem 1 fardo de aniagem; a J. Coêlho & Irmão 2 fardos de papel e a Alvaro Jorge & C.ª 1 caixa de papel.

Encommendas de particulares: a A. Lucena 1 caixa de peças de metal e 1 caixa de mostruarios Marvin S. A.

Carga do Govêrno: ao Patronato Agricola Vidal de Negreiros 4 saccas de arroz, 4 saccas de milho, 6 saccas de feijão e 1 caixa de sementes; á Delegacia do Serviço de Industria Pastoril 1 caixa de vaccinas e ao Patronato Agricola Vidal de Negreiros 1 barrica de enxadas, 4 caixas de enxadões, 4 caixas de enxadas e 1 caixa de foices.

De Maceió: a Brito Lyra & C.ª 2 fardos de toalhas; a Carvalho Basto & C.ª 1 fardo de toalhas; á ordem 1 caixa de linha; a Miguel Costa 1 caixa de linha e á ordem 2 caixas de linha.

De Recife: a G. Petrucci & C.ª 3 caixas de accessorios para automoveis «Ford».

Exportação—Foi o seguinte o movimento de exportação de hontem pela Recebedoria de Rendas:

René Haussheer & C.ª—3 caixas contendo tecidos, para Recife, pela «Great Western».

José Justino Filho—21 caixas contendo garrafas vazias, para o Pará, pelo vapor «Itaquatiá».

Flavio Ribeiro Coutinho—1.050 saccos de assucar para o Pará, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—50 saccos de assucar, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Leoncio Costa & C.ª—50 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—36 rolos de fumo em corda, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Bezerra & Pinho—80 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—64 rolos de fumo em corda, para o Ceará, pelo mesmo vapor.

Silva Ramos & C.ª—8 encapados de peixes sêccos, para Belém, pelo mesmo vapor.

José Limeira & C.ª—25 fardos de algodão, para Recife, pelo vapor «Maranguape».

Borba, Vieira & C.ª—109 fardos de algodão em pluma mediano, para Havre, pelo vapor «Iguassú».

Os mesmos 26 fardos de algodão em pluma mediano, para Havre, pelo mesmo vapor.

Murillo Lemos & C.ª—25 saccos contendo café, para Nova Cruz, pela «Great Western».

Movimento commercial da praça: — A' Directoria do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, no Rio, o presidente da Associação Commercial, dirigiu o telegramma subsequente relativo ao periodo de 26 a 31 de outubro corrente: «Algodão stock 891 fardos e 1482 saccas, preço por 15 kilos; seridó 35$000, sertão, primeira sorte 33$000, mediano........ 30$000; matta, primeira sorte 32$000, mediana 27$000; caroço stock 5.288 saccas, preço por 15 kilos 1$800; pasta stock 1.120 saccas s/cotação, assucar stock 4.320 saccas crystal e 1.730 saccas bruto, preço por 15 kilos, crystal 11$000, bruto 6$000; pelles stock 5.290, preço por unidade, cabra 1$500, carneiro 3$000; couros stock 2.730, preço por kilogramma s/salgado, 1$500; florsal 2$300; espichado 2$500; borracha stock 620 kilos, preço por kilo 3$500; alcool stock 70 canadas, preço por canada sellada 9$500; mamona não há stock preço por 15 kilos 5$000; oleo não há. Saudações.

Cotação do mercado

Fornecida pela Associação Commercial da Parahyba:

Algodão	de 30$000 a 35$000
Caroço de algodão a	1$800
Assucar christal arroba	11$000
» refinado »	12$500
» triturado »	11$500
» 2.ª especial arroba	9$000
» » commum »	8$000
Farinha de trigo gold sacca	36$000
Café Rio sacca......... »	160$000
Milho »	17$000
Feijão »	55$000
Arroz »	75$000
Xarque arroba	45$000
Bacalhau barrica	190$000
Alcool litro sellado	2$300
Couros ......1$300 a	5$500
Pelle de cabra	3$500
» » carneiro	3$000

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7, 7/16 d.

Inglaterra	32$268
França	$279
Suissa	1$292
Italia	$269
Portugal	$343
Hespanha	$964
Estados Unidos	6$680
Uruguay	6$880
Argentina	2$765
Belgica	$306

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$687.

Vapores esperados

Bahia	Do norte	a	5
Itaipú	»	»	6
Itapuby	»	»	6
R. Alves	»	»	6
Itacavai	»	»	8
Itaquatiá	»	»	13
Taquary	»	»	15
Portugal	»	»	20
Itabira	»	»	26
Recife	»	»	28
Mucury	Do sul	»	5
Ceará	»	»	5
Itaúba	»	»	8
Itabira	»	»	11
Itagiba	»	»	15
Rio Amazonas	»	»	26
Iguassú	(Para a Europa)	»	5
Thespis.	Da America	»	5
Alban	»	»	15
Eisenach.	(Da Europa)	»	6
Musician	»	»	26

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação—Semana de 2 a 7 de novembro.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	2$000
» de mel, litro	1$200
Alcool, litro	2$500
Algodão em pluma, kilo	2$000
» em caroço, kilo	$666
Arroz descascado, kilo	1$200
Assucar refinado de 1.ª, kilo	$800
» refinado de 2.ª, kilo	$600
» de usina, kilo	$650
» triturado, kilo	$700
» cristal, kilo	$630
» branco ou turbinado, kilo	$500
» demerara, kilo	$400
» someno, kilo	$400
» mascavinho, kilo	$400
» mascavado, kilo	$380
» bruto sêcco, kilo	$380
» bruto mellado, kilo	$320
Borracha de mangabeira, kilo	3$000
» de maniçoba, kilo	3$000
Batatas nacionaes, kilo	$500
Caibro, um	1$000
Café, kilo	2$000
Café moido, kilo	3$000
Côco, cento	20$000
Couros de boi, kilo	1$500
» » » refugo, kilo	$750
» » » sêccos espichados, kilo	2$500
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$250
Couros verdes, kilo	1$500
Couros de bode (direitos por kilo),	$250
Couros de carneiro (direitos por kilo),	$150
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$200
Feijão, litro	$800
Milho, litro	$240
Oleo de semente de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$150
Semente de mamona, kilo	$500

Os demais productos constam da **Pauta geral**.

Secção livre

Marques de Almeida & C.ª

A' PRAÇA

Declaração

O senhor Alexandre de Carvalho, nosso antigo auxiliar e amigo, debaixo de cuja gerencia se achava a nossa filial de compras de algodão em Patos, deixou de ser nosso auxiliar desde o dia 29 do corrente mez, de completo e commum accôrdo, por sua livre e espontanea vontade e pago de todos os seus honorarios.

Campina Grande, 31 de outubro de 1925.

Assignados: *Marques de Almeida & C.ª*

Confirmo: *Alexandre de Carvalho.*

"Credito Mutuo Predial"

Proprietarios: — Chaves & Companhia

Auctorizada a funccionar e fiscalizada pelo Govêrno Federal

CARTA PATENTE N.° 1

ESCRIPTORIO — RUA DUARTE DA SILVEIRA N.° 48

PREMIOS DISTRIBUIDOS E PAGOS ATÉ ESTA DATA:

Rs. 95:478$000

Resultado completo do sorteio 85.° realizado hontem

Premio maior valor Rs. 2:040$000

2.100 — Dalva Henriques Malheiros — Itabayana 2:040$000

Premios menores no valor de Rs. 50$000 cada um

2.292 — Noemia Ribeiro de Andrade — Capital 50$000
2.036 — Antonio Coutinho — Bananeiras 50$000
5.309 — Chateaubriand W. Brasil — Campina Grande 50$000
4.986 — Raul Lima — Patos 50$000
5.209 — Vicente de Barros Brandão — S. João do Cariry 50$000

TOTAL Rs. 2:290$000

Parahyba, 4 de novembro de 1925.

(Assignado) **Mariano Falcão.**
Fiscal do govêrno federal

P. P. Chaves & C.ª

Enéas Miranda,
Gerente

ATTENÇÃO

V. exc. já se inscreveu na «Credito Mutuo Predial»? A mais solida e mais acreditada sociedade de sorteios da America do Sul? A unica que conta trinta e quatro (34) Filiaes Autonomas funccionando em franco progresso e distribuindo innumeros beneficios á humanidade? Se ainda não fez, aproveite a oportunidade de fazer a sua inscripção hoje mesmo. Se v. exc. não procurar a fortuna, ella não lhe irá bater ás portas! Uma caderneta já com direito a um sorteio custa apenas Rs. 3$000

"A PREMIADORA"

CLUB DE SORTEIOS SEMANAES

Auctorizado e fiscalizado pelo Governo Federal

CARTA PATENTE N. 3

(Decreto 12.475 de 23 de maio de 1917)

Filial na Parahyba do Norte—Avenida General Osorio, 110

Resultado do 31.° Sorteio do Plano Feliz, realizado no dia 3 de novembro de 1925, na presença do sr. fiscal do Govêrno Federal, prestamistas e grande numero de interessados.

Foram premiadas as seguintes cadernetas:

PREMIO MAIOR

02586 — Cecy A. F. Carvalho — capital 397$000

PREMIOS MENORES

00825 — Benedicto Araújo — capital 66$250
03196 — Maria José de Jesus — capital 66$250
00638 — Antonio Magalhães Nobrega — capital 66$250
03879 — Rosa de Veterbo Camara Netto — Capital 66$250

PREMIOS EXTRAORDINARIOS

03880 — —Yvonette da Silva Ferreira — Capital 30$000
03881 — Emilia Bezerra — Capital 30$000
03882 — Elita Alves — Capital 30$000
03883 — Alexandrina M. da Conceição — Capital 30$500
03884 — Francisco Angelo de Mello — Capital 30$000
03885 — João Olyniho dos Santos — Capital 30$000
03886 — João da Silva Laurindo — Capital 30$000
03887 — Olivia Marques Cruz — Capital 30$000
03888 — Orlando Gomes do Nascimento — Capital 30$000
03889 — Genuina M. da Conceição — Capital 30$000

Total 962$500

Parahyba, 3 de novembro de 1925.

(Ass.) — **Mariano Falcão.**
Fiscal do govêrno federal.

A. Mattos & C.ª

Sociedade dos Funccionarios Publicos

Aviso

Não se tendo reunido a 30 de outubro ultimo por motivo imprevisto esta sociedade, de ordem do presidente da mesma fica convocada para o dia 7 do corrente, ás 19 horas, uma sessão extraordinaria para o fim de serem tomadas resoluções de interesses geraes já addiadas, eleição para preenchimento de duas vagas na commissão fiscal e de contas e tomada de prestação de contas do movimento financeiro do mez expirante.

Secretaria da Sociedade de Funccionarios Publicos da Parahyba, em 3 de novembro de 1925.

O 1.° Secretario
Julio Lins

Sociedade Beneficente União de Operarios e Trabalhadores

Assembléa geral

De ordem do sr. presidente, convido a todos os socios no gôso de seus direitos para comparecerem á séde, á rua Eugenio Toscano, no dia 8 do corrente, ás 14 horas, para proceder-se á eleição dos novos dirigentes para o exercicio de 1925-1926.

Antonio Bandeira
1.° secretario
(3—6—P.)

"A Previdente"

Scientifico que foram eliminados por falta de pagamento de obito 407 cujo praso terminou a 26 do corrente os socios: Narciso Monteiro, d. Minervina Thereza de Oliveira, Joaquim José Baptista e d. Agripina L. M. Gondim.

Da 2.ª serie no obito 113 foram eliminados os socios: Francisco Xavier Navarro, Antonio Gonçalves Penna, Alberto Marinho Passos e João Cavalcante A. Barros.

Scientifico que falleceu o socio José Alves Trigueiro, cujo obito tomou o n. 424 da 1.ª série.

Quadro de observação

D. Severina Claudina da Silva, com 28 annos, casada residente em S. Rita, 1ª serie,

Antonio Cassiano de Oliveira, com 58 annos, casado residente nesta capital 2.ª serie.

D. Maria Aurea Franca, 28 annos casada, residente nesta capital; 1.ª série.

Primo José Vianna, 53 annos, casado, residente em Cabedello; 2.ª série.

João Coêlho de Figueirêdo, 38 annos casado, resieente em Mamanguape (Jacaraú) 2.ª série.

José Alves Pantalião, com 40 annos casado, residente em Alagôa Grande, 2.ª serie.

Cesario Luiz da Silva, com 56 annos, casado, residente em Alagôa Grande, 2.ª serie.

D. Maria Franca de Luna Freire, com 40 annos casada, residente nesta capital, 1ª série.

José Carneiro de Andrade e Vasconcellos, 44 annos, casado e residente nesta capital 1ª serie.

São convidados os socios da 1ª e 2ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

408 com multa até 10 de novembro
409 sem » » 5 » »
409 com » » 25 » »
410 sem » » 20 » »
410 com » » 10 » dezembro
411 sem » » 5 » »
411 com » » 15 » »
412 sem » » 20 » dezembro
412 com » » 10 » janeiro
413 sem » » 5 » »
413 com » » 25 » »
414 sem » » 20 » »
414 com » » 10 » fevereiro
415 sem » » 5 » »
415 com » » 25 » »
146 sem » » 20 » »
416 com » » 10 » março
417 sem » » 5 » »
417 com » » 25 » »
418 sem » » 5 » abril
418 com » » 25 » março
419 sem » » 20 » abril
419 com » » 10 » maio
420 sem » » 5 » »
420 com » » 25 » »
421 sem » » 20 » »
421 com » » 10 » junho
422 sem » » 5 » »
422 com » » 25 » maio
423 com » » 20 » junho
423 com » » 20 » julho
424 sem » » 5 » »
424 com » » 25 » »

2.ª serie

112 sem multa até 8 de setembro
112 com » » 28 do mesmo mez
113 sem » » 8 de outubro
113 com » » 28 do mesmo mez
114 sem » » 8 de novembro
114 com » » 28 do mesmo mez
115 sem » » 8 de outubro
115 com » » 28 do mesmo mez

Quota annual:

com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 29 de outubro de 1925.

Manuel J. da Cunha, 1º secretario

TIRO DE GUERRA 223

(ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO)

Do ordem do sr. presidente, são convidados todos os inscriptos deste Tiro de Guerra, para uma sessão especial, em sua séde á praça Venancio Neiva, ás 20 horas, do dia 6 do corrente, na qual serão tratados assumptos que dizem respeito ao funccionamento desta corporação, cujos exercicios deverão começar na proxima segunda-feira.

Secretaria da Associação dos Empregados no Commercio da Parahyba, em 3 de novembro de 1925.

Severino Rodrigues de Araújo, 1° secretario.

(2—3)

Aviso

Objectos pertencentes ao dr. Luna Pedrosa

Ignacio Pedrosa, procurador de d. Mariêtta Pedrosa, roga a quem estiver de posse, por emprestimo feito pelo dr. Luna Pedrosa, de uma sella ingleza com manta e freio, a fineza de mandar restituir esses objectos á familia Luna Pedrosa, em sua residencia, em Trincheiras.

Parahyba, 31 de outubro de 1925.

(2—3)

AVISO

A gerencia da Empresa Telephonica pede aos seus dignos assignantes o especial obsequio de pagarem as suas assignaturas até o dia 10 de cada mez, a fim de evitar o desligamento dos mesmos apparelhos na Central Telephonica, o qual se dará no dia acima estipulado, na falta de pagamento.

Parahyba, em 7 de julho de 1925.

(20—30)

Cinematographia

Os srs. proprietarios de cinemas, que precisem de material cinematographico Pathé ao preço de venda no Rio de Janeiro, podem se dirigir a mim que darei todos os preços e explicações.

Encarrego-me de concerto de qualquer typo de projector Pathé, a preços sem competencia.

Forneço carvões ao preço de 1$000, o par.

Parahyba, 23 de setembro de 1925.—Caixa Postal n° 81.—*Renato G. de Sá.*

(18—30—alt.)

Lyceu Parahybano

EDITAL N. 5

De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico, a quem interessar possa, que do dia 31 do corrente mez até 9 de novembro p. futuro, estarão abertas nesta secretaria das 10 ás 14 horas, as inscripções para os exames finaes dos cursos de agrimensura e commercio, annexo a este estabelecimento, cujos exames deverão ter inicio no dia 10 do referido mez de novembro.

Os candidatos a esses exames pagarão sómente a taxa de........ 10$000, dez mil réis por inscripção para exames finaes, em qualquer dos annos dos mencionados cursos.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 15 de outubro de 1925.

O secretario,
João Braulio d'A. Espinola.

(12—20)

Lyceu Parahybano

Edital n.° 6

De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico, a quem interessar possa, que, de accôrdo com o § 3° do art. 213 do decreto federal n. 16.782 *A* de 13 de janeiro do corrente, que reformou o ensino secundario, estarão abertas nesta secretaria, durante dez dias, a contar de 14 a 24, inclusive, do mez de novembro proximo futuro, das 10 ás 14 horas, as inscripções para os exames finaes do curso gymnasial e bem assim para os candidatos, que pretenderem prestar exames parcellados.

A estes candidatos será permittida, caso queiram, a inscripção até o numero das materias, que lhes faltarem para completar as exigidas para o ingresso em qualquer Academia, necessitando para isso provarem, com certificado, competentemente legalizado, já terem sido approvados em uma disciplina, conforme determinação do Departamento Nacional do Ensino, expedida telegraphicamente ao dr. inspector federal junto a este estabelecimento.

Ditos candidatos se inscreverão mediante requerimento ao director, com declaração de edade, de filiação e naturalidade, juntando aos requerimentos os seguintes documentos; a) attestado de identidade, passado por pessôa reconhecidamente idonea; b) conhecimento do pagamento da taxa de inscripção por cada materia; c) certificados das materias de que dependerem aquellas em que se quizerem inscrever.

O attestado de identidade deverá ser passado logo em seguida a assignatura do candidato, devendo este fazer tantos requerimentos, quantas forem as materias em que se quizer inscrever, e pagará por cada uma dellas 10$000 de inscripção. Estes exames, devido á grande affluencia de candidatos, deverão ter inicio no dia 25 de novembro proximo futuro, conforme faculta o § 3° do art. 213 acima citado.

Os alumnos do curso gymnasial pagarão sómente a taxa de 10$000 por inscripção para os exames finaes, em qualquer dos annos do referido curso.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 30 de outubro de 1925.

O secretario,
João Braulio de A. Espinola

(3—20)

Recebedoria de Rendas

Edital n.° 33

Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello.

De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. interessados, que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, a ultima prestação do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e de Cabedello, de quantias superiores a 100$000, em favor da Santa Casa de Misericordia.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de novembro de 1925.

Heraclio Siqueira
Chefe

Saneamento da Parahyba

ABASTECIMENTO D'AGUA

O dr. José Fernal, engenheiro chefe do Saneamento da Parahyba, avisa a todos os consumidores d'agua da capital, que será esta semana, pela repartição d'agua, iniciada rigorosa fiscalização nas installações domiciliarias; sendo intimados todos os proprietarios a concertar as torneiras defeituosas, prover de torneiras as pontas de canos que não as tenham e a conservar fechadas as torneiras, quando não estejam utilizando a agua para fins domesticos.

Emquanto não forem as installações providas de hydrometros, que já se encontram na Alfandega desta capital, será dado ao consumidor o prazo regulamentar para essas providencias, e á casa em que não fôr tomada em consideração a advertencia do fiscal, ou em que fôr encontrada agua derramando-se pelos jardins ou pomares, será cortado o fornecimento d'agua.

Alfandega da Parahyba

Edital n.° 32

De ordem do sr. inspector da Alfandega, fica pelo presente edital intimado o ambulante Luiz Camillo, residente em Gramame, a allegar, dentro do prazo de 30 dias, o que julgar a bem de seus direitos, sobre um processo que tem por base o auto de infracção lavrado contra João da Costa Travasso, commerciante nesta cidade.

Alfandega, em 29 de outubro de 1925.

O 2.° escripturario, servindo de secretario,
Evandro Medeiros

(2—3)

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado Matinha, do municipio de Alagôa Nova, são convidados professores de cadeiras de egual categoria a requererem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do regulamento vigente da Instrucção Primaria, combinado com o art. 60 alineas 1ª, 2ª e 3ª § unico do citado regulamento.

Secretaria Geral da Instrucção Publica, em 3 de outubro de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

ANNUNCIOS